



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **03 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 030123001/2023**, que possui como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. Com este fim e para constar, eu, **Cleriston Galdino Soares**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Dutra - MA, 03 de janeiro de 2023.



Cleriston Galdino Soares
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 030123001/2023

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.**

Ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023, eu, Cleriston Galdino Soares, Chefe do Setor de Protocolo, autuo o Processo Administrativo nº 030123001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo setor de protocolo, o subscrevo.

Presidente Dutra - MA, 03 de janeiro de 2023.


Cleriston Galdino Soares
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Presidente Dutra - MA, 03 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Nesta,

Sr. Secretário

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, de acordo com as informações em Anexo.

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, bem como pela Lei nº 11.947/2009. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante os 200 (duzentos) dias letivos, havendo a necessidade de aquisição frequente e com renovação anual.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pela nutricionista responsável em conformidade com a Resolução CFN nº 465/2010, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura, a tradição alimentar da localidade e os recursos financeiros disponíveis.

Com a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis especificados, pretende-se aumentar a variabilidade do cardápio e melhorar a qualidade do carboidrato ofertado bem como o aporte de vitaminas, fibras e minerais, os quais são insubstituíveis e indispensáveis ao bom funcionamento do organismo.

De acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Lei de Alimentação Escolar), art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



“I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde.

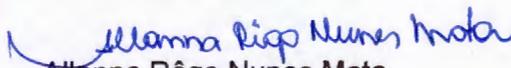
“V – o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.”

Além disto, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Já o § 1º do art. 14 orienta que a aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e observados os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam os gêneros alimentícios em questão.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas e/ou Associações constituídos em Grupos Formais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo FNDE, Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

Atenciosamente,


Altanna Rêgo Nunes Mota
Nutricionista
CRN 5582



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO - SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Item	Qty.	Unit.	Specification
1	800	KG	ABÓBORA, fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
2	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
3	2.000	Maço	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
4	8.000	KG	BANANA-PRATA, 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
5	500	Maço	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
6	1.000	Maço	CHEIRO VERDE, folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
7	800	Maço	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
8	400	KG	INHAME, raiz carnuda e grossa, <i>in natura</i> , limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
9	1.000	KG	BATATA DOCE, raiz carnuda e grossa, <i>in natura</i> , limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
11	800	KG	MACAXEIRA, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
14	800	KG	QUIABO, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.
15	700	KG	REPOLHO, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
19	12.000	KG	CARNE BOVINA, resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF.
20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO, boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
23	800	Maço	VINAGREIRA, hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
24	900	DZ	OVOS BRANCOS, grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.
25	350	KG	BETERRABA, 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.
26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.
27	1.800	KG	CENOURA, boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
28	8.000	KG	LARANJA, com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.
29	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou camem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.

Presidente Dutra - MA, 03 de janeiro de 2023.


Allanna Rêgo Nunes Mota
Nutricionista
CRN 5582



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À Senhora
Kemia Pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Encaminho a solicitação da Secretaria Municipal de Educação com vistas à realização de procedimento licitatório para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, conforme segue em anexo, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

Item	Qnt.	Unid.	Especificação
1	800	KG	ABÓBORA, fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
2	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
3	2.000	Maço	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
4	8.000	KG	BANANA-PRATA, 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
5	500	Maço	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
6	1.000	Maço	CHEIRO VERDE, folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
7	800	Maço	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
8	400	KG	INHAME, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
9	1.000	KG	BATATA DOCE, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
11	800	KG	MACAXEIRA, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
14	800	KG	QUIABO, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.
15	700	KG	REPOLHO, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
19	12.000	KG	CARNE BOVINA, resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF.
20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO, boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.
23	800	Maço	VINAGREIRA, hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
24	900	DZ	OVOS BRANCOS, grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.
25	350	KG	BETERRABA, 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.
26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.
27	1.800	KG	CENOURA, boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.
28	8.000	KG	LARANJA, com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.
29	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



		<p>podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.</p>
--	--	--

Presidente Dutra/MA, 04 de janeiro de 2023

*Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat. 165116-1*

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Ao Senhor
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Nesta,

DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente à solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA**, estamos encaminhando relatório com preços estimados, extraído através de cotações de preços junto à fornecedores do ramo deste objeto. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providências.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o inciso IV, artigo 2º da Instrução Normativa nº 73/2020, informamos que foi realizada pesquisa de preços para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado em cotações de preços junto à fornecedores do ramo deste objeto.
2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 73/2020, Art. 2º, inciso I e IV.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Presidente Dutra- MA, 10 de janeiro de 2023.


Kemia Pereira Silva Soares

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



DISMA
DISTRIBUIDORA



COTAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra – MA, enviamos nossos valores de cotação, referente á pesquisa de preços conforme planilha abaixo:

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1.	800	KG	ABÓBORA , fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00	IN NATURA
2.	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA , subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00	IN NATURA
3.	2.000	Maço	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	IN NATURA



DISMA
DISTRIBUIDORA



4.	8.000	KG	BANANA-PRATA , 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,20	R\$ 65.600,00	IN NATURA
5.	500	Maço	CEBOLINHA , folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	IN NATURA
6.	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE , folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	IN NATURA
7.	800	Maço	COUVE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00	IN NATURA
8.	400	KG	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00	IN NATURA
9.	1.000	KG	BATATA DOCE , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00	IN NATURA

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA

DISTRIBUIDORA



10.	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA , tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00	IN NATURA
11.	800	KG	MACAXEIRA , massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00	IN NATURA
12.	5.000	KG	MELANCIA REDONDA , categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00	IN NATURA
13.	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	IN NATURA
14.	800	KG	QUIABO , fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00	IN NATURA



DISMA

DISTRIBUIDORA



15.	700	KG	REPOLHO , categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,67	R\$ 3.269,00	IN NATURA
16.	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	IN NATURA
17.	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	POLPA NORTE

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA

DISTRIBUIDORA



18.	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00	POLPA NORTE
19.	12.000	KG	CARNE BOVINA , resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF .	R\$ 39,99	R\$ 479.880,00	IN NATURA
20.	10.000	KG	FRANGO INTEIRO , boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF , número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 23,50	R\$ 235.000,00	IN NATURA

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA
DISTRIBUIDORA



21.	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	POLPA NORTE
22.	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 10,50	R\$ 42.000,00	POLPA NORTE
23.	800	Maço	VINAGREIRA , hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00	IN NATURA

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



DISMA
DISTRIBUIDORA



24.	1.000	DZ	OVOS BRANCOS , grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00	EMAPE
25.	350	KG	BETERRABA , 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injurias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,35	R\$ 3.272,50	IN NATURA
26.	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA , 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00	IN NATURA
27.	1.800	KG	CENOURA , boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injurias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 11,56	R\$ 20.808,00	IN NATURA



DISMA

DISTRIBUIDORA



28.	8.000	KG	LARANJA , com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00	IN NATURA
29.	1.500	KG	TOMATE , grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00	IN NATURA
TOTAL				R\$ 1.074.950,50		

(hum milhão setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Presidente Dutra – MA, 06 de janeiro de 2023.

Lidayana Figueiredo Soares

DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: 46.336.879/0001-48

Lidayana Figueiredo Soares

CPF: 023.146.163-16

RG: 021473772002-6/ SSP-MA

DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA - CNPJ: 46.336.879/0001-48
ENDEREÇO: R CT 11 LT 20 QD 12, S/N, COLINA PARK, PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTATO: (99) 98196-6320 / Email: dismadistribuidora.ma@gmail.com



Pesquisa de preço para os produtos da Agricultura Familiar

Local: FEIRA DO PRODUTOR

End.: Avenida Tancredo Neves, S/N, Bairro Campos Dantas – Presidente Dutra – MA

Contato: (99) 984611729

Encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra – MA, cotação de preços referentes aos produtos da agricultura familiar, conforme planilha abaixo:

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1.	800	KG	ABÓBORA , fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	4,00	3.200,00	
2.	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA , subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	4,00	2.800,00	
3.	2.000	Maço	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	3,00	6.000,00	
4.	8.000	KG	BANANA-PRATA , 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	6,00	48.000,00	
5.	500	Maço	CEBOLINHA , folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	2,00	1.000,00	
6.	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE , folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser	2,00	2.000,00	



			entregue em ótimas condições de utilização.			
7.	800	Maço	COUVE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	3,00	2.400,00	
8.	400	KG	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	7,00	2.800,00	
9.	1.000	KG	BATATA DOCE , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	5,00	5.000,00	
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA , tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	4,00	6.000,00	
11	800	KG	MACAXEIRA , massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	5,00	4.000,00	
12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA , categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	3,00	15.000,00	
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	8,00	1.600,00	
14	800	KG	QUIABO , fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em	12,00	9.600,00	



			ótimas condições de utilização.			
15	700	KG	REPOLHO , categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	5,00	3.500,00	
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	7,00	1.400,00	
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	11,00	22.000,00	
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	10,00	25.000,00	
19	12.000	KG	CARNE BOVINA , resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a	35,00	420.000,00	



			certificação do IMA ou SIF .			
20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO , boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF , número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	17,00	170.000,00	
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	18,00	18.000,00	
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	10,00	40.000,00	
23	800	Maço	VINAGREIRA , hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	2,00	1.600,00	
24	1.000	DZ	OVOS BRANCOS , grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	9,00	9.000,00	
25	350	KG	BETERRABA , 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	5,00	1.750,00	



26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA , 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	8,00	8.000,00	
27	1.800	KG	CENOURA , boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	7,00	12.600,00	
28	8.000	KG	LARANJA , com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	4,00	3.200,00	
29	1.500	KG	TOMATE , grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	6,00	9.000,00	
TOTAL					854.650,00	

Presidente Dutra – MA, 07/01/2023.

Mesquita Silva Garcia
Responsável pela Pesquisa de Preço



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra – MA, enviamos nossos valores de cotação, referente á pesquisa de preços conforme planilha abaixo:

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1.	800	KG	ABÓBORA , fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00	IN NATURA
2.	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA , subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,96	R\$ 3.472,00	IN NATURA
3.	2.000	Maço	ALFACE , hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00	IN NATURA
4.	8.000	KG	BANANA-PRATA , 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,90	R\$ 55.200,00	IN NATURA
5.	500	Maço	CEBOLINHA , folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00	IN NATURA
6.	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE , folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00	IN NATURA



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



7.	800	Maço	COUVE , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	IN NATURA
8.	400	KG	INHAME , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	IN NATURA
9.	1.000	KG	BATATA DOCE , raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 9,85	R\$ 9.850,00	IN NATURA
10.	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA , tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00	IN NATURA
11.	800	KG	MACAXEIRA , massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00	IN NATURA
12.	5.000	KG	MELANCIA REDONDA , categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00	IN NATURA
13.	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00	IN NATURA



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



14.	800	KG	QUIABO , fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,71	R\$ 5.368,00	IN NATURA
15.	700	KG	REPOLHO , categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00	IN NATURA
16.	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	IN NATURA
17.	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 12,45	R\$ 24.900,00	PRODUTOS MIRADOR
18.	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 9,88	R\$ 24.700,00	PRODUTOS MIRADOR



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



19.	12.000	KG	CARNE BOVINA , resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF .	R\$ 38,98	R\$ 467.760,00	IN NATURA
20.	10.000	KG	FRANGO INTEIRO , boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF , número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 23,14	R\$ 231.400,00	IN NATURA
21.	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00	PRODUTOS MIRADOR
22.	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA , composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 10,20	R\$ 40.800,00	PRODUTOS MIRADOR
23.	800	Maço	VINAGREIRA , hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00	IN NATURA



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



24.	1.000	DZ	OVOS BRANCOS , grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00	EMAPE
25.	350	KG	BETERRABA , 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,30	R\$ 3.255,00	IN NATURA
26.	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA , 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00	IN NATURA
27.	1.800	KG	CENOURA , boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 11,50	R\$ 20.700,00	IN NATURA
28.	8.000	KG	LARANJA , com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 4,20	R\$ 33.600,00	IN NATURA



Distribuidora de Alimentos Campos Ltda.
Av. José Olavo Sampaio, 776 – Centro, CEP 65.760-000
Presidente Dutra / MA – Inscrição Estadual: 12.289.024-8
CNPJ: 09.675.112/0001-17 Tel.: 99 3663 1706
Email: distribuidoracampospresdutra@gmail.com



29.	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou carnem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00	IN NATURA
TOTAL				R\$ 1.035.418,00		

Valor total por extenso: (hum milhão trinta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

Presidente Dutra – MA, 09 de janeiro de 2023.

GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387

Assinado de forma digital por
GILVAN FERNANDES
REGO:29751888387
Dados: 2023.01.09 07:59:44 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 09.675.112/0001-17
GILVAN FERNANDES REGO
CPF: 297.518.883-87
SÓCIO ADMINISTRADOR





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



PLANILHA DE CUSTO MÉDIO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

Ao Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Educação.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030123001/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.**

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação do objeto supra.

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 997.154,00.**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat: 165116-1

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Ao Senhor
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra- MA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

Eu, **John Lennon Dias Araújo**, Contador Geral CRC/MA n.º 013534/0-4, no uso das minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentária para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira *considerando a possibilidade de suplementação assegurada pela Lei Orçamentária vigente* para atender ao presente objeto cujo gasto deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo	R\$ 1.052.000,00

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa da licitação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 94,78% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Presidente Dutra-MA, 12 de janeiro de 2023

John Lennon Dias Araújo
CRC-MA 013534/0-4
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Fernando Henrique Brasil Sereno**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 997.154,00 (Novecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Presidente Dutra- MA, 12 de janeiro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat. 165116-1*

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Presidente Dutra- MA, 12 de janeiro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat. 165116-1*

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À Senhora

Allanna Rêgo Nunes Mota
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação

Neste,

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto Básico

Prezada Senhora,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Projeto Básico para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 030123001/2023.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat: 165716

Presidente Dutra - MA, 13 de janeiro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

Ao Senhor
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Neste,

Assunto: Aprovação do Projeto Básico

Prezado Senhor,

Encaminho o Projeto Básico elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 030123001/2023, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Presidente Dutra - MA, 19 de janeiro de 2023.

Allanna Régio Nunes Mota
Allanna Régio Nunes Mota
Nutricionista
CRN 5582



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Item	Qty.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1	800	KG	ABÓBORA, fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00	IN NATURA
2	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,62	R\$ 3.234,00	IN NATURA
3	2.000	Maço	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	IN NATURA
4	8.000	KG	BANANA-PRATA, 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,03	R\$ 56.240,00	IN NATURA
5	500	Maço	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00	IN NATURA
6	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE, folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00	IN NATURA
7	800	Maço	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.			
8	400	KG	INHAME, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00	IN NATURA
9	1.000	KG	BATATA DOCE, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,28	R\$ 8.280,00	IN NATURA
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00	IN NATURA
11	800	KG	MACAXEIRA, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,03	R\$ 4.824,00	IN NATURA
12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00	IN NATURA
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00	IN NATURA
14	800	KG	QUIABO, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,57	R\$ 6.856,00	IN NATURA
15	700	KG	REPOLHO, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,76	R\$ 3.332,00	IN NATURA
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo,	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			aconicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.			
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00	IN NATURA
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 9,96	R\$ 24.900,00	IN NATURA
19	12.000	KG	CARNE BOVINA, resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF.	R\$ 37,99	R\$ 455.880,00	IN NATURA
20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO, boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 21,21	R\$ 212.100,00	IN NATURA
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 12,66	R\$ 12.660,00	IN NATURA
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento	R\$ 10,23	R\$ 40.920,00	IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.			
23	800	Maço	VINAGREIRA, hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00	IN NATURA
24	900	DZ	OVOS BRANCOS, grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	R\$ 9,53	R\$ 8.577,00	IN NATURA
25	350	KG	BETERRABA, 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 7,88	R\$ 2.758,00	IN NATURA
26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00	IN NATURA
27	1.800	KG	CENOURA, boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 10,02	R\$ 18.036,00	IN NATURA
28	8.000	KG	LARANJA, com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 4,27	R\$ 34.160,00	IN NATURA
29	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



VALOR TOTAL	R\$ 997.154,00
-------------	----------------

3. JUSTIFICATIVA:

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, bem como pela Lei nº 11.947/2009. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante os 200 (duzentos) dias letivos, havendo a necessidade de aquisição frequente e com renovação anual.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável em conformidade com a Resolução CFN nº 465/2010, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura, a tradição alimentar da localidade e os recursos financeiros disponíveis.

Com a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis especificados, pretende-se aumentar a variabilidade do cardápio e melhorar a qualidade do carboidrato ofertado bem como o aporte de vitaminas, fibras e minerais, os quais são insubstituíveis e indispensáveis ao bom funcionamento do organismo.

De acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Lei de Alimentação Escolar), art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

“I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde.

“V – o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.”

Além disto, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Já o § 1º do art. 14 orienta que a aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e observados os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam os gêneros alimentícios em questão.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas e/ou Associações constituídos em Grupos Formais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo FNDE, Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, e regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do anexo deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas da manhã no departamento da merenda escolar do Município;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2– Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA.

6. FONTE DE RECURSO

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, até a data a ser posteriormente marcada por esta Secretaria, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento.

O resultado da análise será publicado em até **03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.**

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato.

A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, serão de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Menor preço por item na modalidade Chamada Pública.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste PROJETO BÁSICO;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Processo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Licitatório;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no PROJETO BÁSICO;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

Presidente Dutra - MA, 19 de janeiro de 2023.

Allanna Rêgo Nunes Mota
Nutricionista
CRN 5582

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

CARDÁPIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

APRESENTAÇÃO

A alimentação escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE), atua na formação de práticas alimentares adequadas e saudáveis através do fornecimento de refeições e lanches, de contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar durante o período letivo. Por meio de uma ação efetiva a alimentação escolar contribui com uma formação integral, diminuindo a evasão escolar.

A elaboração dos cardápios tem como objetivo promover uma alimentação adequada e saudável, priorizando alimentos in natura ou minimamente processados, variados e seguros, que respeitem a cultura e as tradições alimentares da região.

Os cardápios da alimentação escolar, para o ano de 2023, foram elaborados para cada modalidade de ensino e faixa etária, de forma a atender, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos matriculados no Ensino Infantil (30% das necessidades diárias, divididas em 02 (duas) refeições), no Ensino Regular (Pré-escola, ensino fundamental I e II, AEE e EJA com 20% das necessidades diárias) e no Ensino Fundamental Integral (70% das necessidades diárias).

Os cardápios incluem os gêneros disponíveis na vocação agrícola da região, incluindo fornecedores provenientes da Agricultura Familiar conforme preconizado pelo programa.

A equipe procurou adequar o custo financeiro, dentro das nossas circunstâncias, ao valor nutricional e as recomendações estabelecidas pela Resolução nº 06 de 08 de 2020.

Supervisão da Alimentação Escolar

Sumário

1. Orientações gerais	03
2. Cardápio Ensino Integral	04
3. Cardápio Ensino Infantil: Creche	06
4. Cardápio Ensino Infantil: Pré-escola	08
5. Cardápio Ensino Fundamental	12
6. Cardápio EJA	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ATENÇÃO

1. Os horários de realização das refeições descritos nos cardápios são apenas uma previsão, a escola pode escolher o melhor horário para ofertá-las aos alunos;
2. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida durante a semana;
3. Alunos que apresentarem alguma patologia (Alergia à Proteína do Leite de Vaca, Diabetes, Dislipidemias, Doença Celíaca, Intolerância a Lactose, Hipertensão Arterial e Fenilcetonúria), deverão apresentar laudo médico à gestão da escola, que por sua vez servirá a estes alunos o cardápio específico considerando a patologia;

Cardápio de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6 DE 8 DE MAIO 2020 – FNDE.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



2. Modalidade de Ensino: Fundamental INTEGRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - ETAPA DE ENSINO: Ensino Fundamental II

MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Fundamental

ZONA: Urbana

FAIXA ETÁRIA: 11 - 14 anos

PERÍODO: Integral

Ano letivo – 2023

1 e 3ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche 1 - 9:30h	SUCO DE GOIABA COM BISCOITO DE SAL	CAFÉ COM LEITE + PÃO COM MARGARINA	CAFÉ COM LEITE + CUSCUZ DE MILHO	CAFÉ COM LEITE + BISCOITO DE MAISENA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ DE MILHO
Almoço - 12h	ARROZ DE VINAGREIRA + FRANGO AO MOLHO DE TOMATE + LARANJA	CARNE COZIDA COM MACAXEIRA + ARROZ COM CENOURA + COUVE REFOGADA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO COZIDO + COM BATATA DOCE + FEIJÃO	ARROZ MARIA ISABEL + SALADA DE TOMATE E ALFACE + MELANCIA	ARROZ COM ABÓBORA + CUBOS DE FRANGO ACEBOLADO + FEIJÃO
Lanche 2 – 15:30	MACARRÃO AO MOLHO DE TOMATE E SARDINHA	VITAMINA DE BANANA	SUCO DE MARACUJÁ + PÃO COM OVO	CANJICA	SALADA DE FRUTAS
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
	1.283,12	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		187g	51g	38g	
		59%	16%	26%	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito a alterações.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - ETAPA DE ENSINO: Ensino Fundamental II

MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Fundamental

ZONA: Urbana

FAIXA ETÁRIA: 11 - 14 anos

PERÍODO: Integral

Ano letivo – 2023

2 e 4ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche 1 - 9:30h	CAFÉ COM LEITE + BISCOITO DE SAL	SUCO DE GOIABA + PÃO COM OVOS MEXIDOS	CAFÉ COM LEITE + CUSCUZ DE MILHO	SUCO DE ACEROLA + BISCOITO DE MAISENA	CAFÉ COM LEITE + MANUÊ
Almoço - 12h	ARROZ COM MACARRÃO + FRANGO AO MOLHO COM QUIABO + LARANJA	BAIÃO DE DOIS + COZIDÃO (CARNE, REPOLHO, BATATA DOCE E CENOURA)	GALINHADA + ABÓBORA COZIDA + FEIJÃO	ARROZ COM COUVE + ASSADO DE PANELA + FAVA	MACARRONADA AO MOLHO BOLONHESA + BANANA
Lanche 2 – 15:30	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ DE MILHO	VITAMINA DE BANANA COM MAMÃO	PÃO COM CARNE MOÍDA + SUCO DE ABACAXI	VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO DE SAL	FAROFÁ RICA (OVOS, COUVE FOLHA RALADA, FARINHA) + SUCO DE CAJÁ
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
		1.273,41	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			203g	50g	30g
			64%	16%	21%

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito a alterações.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



3. Modalidade de Ensino: CRECHE – 2 a 3 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO: Educação infantil

FAIXA ETÁRIA: 02 – 03 anos

PERÍODO: Parcial

Ano letivo – 2023
1ª e 3ª Semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche 1 Matutino: 7 às 8h Vespertino 15 às 16h	VITAMINA DE BANANA	LEITE + CUSCUZ COM OVO MEXIDO	VITAMINA DE MAMÃO	CUSCUZ DE MILHO COM LEITE	SUPER VITAMINA (MAMÃO E BANANA)
Refeição Matutino: 11 às 12h Vespertino: 17:30h	MACARRÃO COM SARDINHA	ARROZ BRANCO + FRANGO COZIDO COM CENOURA E ABOBRINHA + LARANJA	ARROZ + FEIJÃO + CARNE MOÍDA REFOGADA COM BATATA DOCE	GALINHADA + COUVE REFOGADO + MELANCIA	ARROZ MARIA ISABEL + MACAXEIRA COZIDA + SALADA DE TOMATE

A Consistência dos alimentos deve ser pastosa e bem cozidas. Frutas devem ser servidas em pedaços menores.

Composição nutricional (Média semanal)	Energia	CHO	PTN	LPD	Vit. A	Vit. C	Ca	Fe
	305,71 Kcal	(g)	(g)	(g)	(mcg)	(mg)	(mg)	(mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 35% do VET				
		57%	16%	28%	181,78	24,79	182,28	1,21
		43g	12g	10g				

É proibida a oferta de açúcar para as crianças menores de 3 anos.

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO - CRECHE

MODALIDADE DE ENSINO: Educação infantil

FAIXA ETÁRIA: 02 – 03 anos

PERÍODO: Parcial

Ano letivo – 2023

2ª e 4ª Semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche 1 Matutino: 7 às 8h Vespertino 15 às 16h	CUSCUZ DE MILHO + LEITE COM CACAU	BATATA DOCE COZIDA + VITAMINA DE GOIABA	VITAMINA DE BANANA COM CACAU	LEITE + CUSCUZ DE MILHO	FRUTAS PICADAS (BANANA, LARANJA, MAMÃO)
Refeição Matutino: 11 às 12h Vespertino: 17:30h	ARROZ COM COUVE + CARNE EM CUBOS AO MOLHO + ALFACE PICADO + MELANCIA	ARROZ COM ABÓBORA + FRANGO COZIDO COM REPOLHO	BAIÃO DE DOIS + COZIDÃO COM INHAME + TOMATE PICADO + LARANJA	ARROZ VERDINHO (VINAGREIRA) + ISCA DE FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	SOPINHA FORTIFICANTE (MACARRÃO, FRANGO BETERRABA)

A Consistência dos alimentos deve ser pastosa e bem cozidas. Frutas devem ser servidas em pedaços menores.

Composição nutricional (Média semanal)	Energia	CHO	PTN	LPD	Vit. A	Vit. C	Ca	Fe
	299,94 Kcal	(g)	(g)	(g)	(mcg)	(mg)	(mg)	(mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 35% do VET				
		62%	15%	25%	336,26	37,63	134,45	1,05
		46g	11g	8g				

É proibida a oferta de açúcar para as crianças menores de 3 anos.

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



4. Modalidade de Ensino: PRÉ-ESCOLA: 4 a 5 anos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

CARDÁPIO – Pré-escola

MODALIDADE DE ENSINO: Educação infantil

FAIXA ETÁRIA: 4 – 5 anos

PERÍODO: Parcial

Ano letivo – 2023

1ª semana

Tipo refeição/ horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	
Lanche Matutino: 9:30h Vespertino 15:30	ARROZ DE VINAGREIRA + FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	SUCO DE GOIABA + BISCOITO DE SAL	ARROZ COM COUVE + ASSADO DE PANELA + FEIJÃO + BANANA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ DE MILHO	ARROZ MARIA ISABEL + SALADA DE TOMATE E ALFACE + MELANCIA	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 258,72		CHO (g) 55% a 65% do VET 43g 67%	PTN (g) 10% a 15% do VET 9g 14%	LPD (g) 15% a 35% do VET 6g 21%	Na (mg) 240,59

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – Pré-escola

MODALIDADE DE ENSINO: Educação infantil

FAIXA ETÁRIA: 4 – 5 anos

PERÍODO: Parcial

Ano letivo – 2023

2ª semana

Tipo refeição/ horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA			5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Matutino: 9:30h Vespertino 15:30h	BAIÃO DE DOIS + COZIDÃO (CARNE, REPOLHO E CENOURA)	VITAMINA DE BANANA + MAMÃO	GALINHADA + SALADA DE ALFACE + LARANJA			MINGAU DE MILHO	ARROZ DE MACARRÃO + FRANGO COZIDO COM QUIABO + BANANA
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Na (mg)	
		251,11	55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 35% do VET		
			38g	11g	7g	220,97	
			61%	17%	24%		

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – Pré-escola
MODALIDADE DE ENSINO: Educação infantil
FAIXA ETÁRIA: 4 – 5 anos
PERÍODO: Parcial

Ano letivo – 2023

3ª semana

Tipo refeição/ horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA			5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Matutino: 9:30h Vespertino 15:30h	ARROZ COM MACARRÃO + FRANGO AO MOLHO COM QUIABO + MAMÃO	SUCO DE ACEROLA + BISCOITO MAISENA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO COZIDO + COM BATATA DOCE + FEIJÃO			VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO TIPO ROSQUINHA	MACARRONADA AO MOLHO BOLONHESA + BANANA
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 230,60	CHO (g) 55% a 65% do VET 38g 65%	PTN (g) 10% a 15% do VET 9g 15%	LPD (g) 15% a 35% do VET 5g 21%	Na (mg) 229,24	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – Pré-escola

MODALIDADE DE ENSINO: Educação infantil

FAIXA ETÁRIA: 4 – 5 anos

PERÍODO: Parcial

Ano letivo – 2023

4ª semana

Tipo refeição/ horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA			5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Matutino: 9:30h Vespertino 15:30h	GALINHADA + COUVE REFOGADA + LARANJA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ DE MILHO	ARROZ ABÓBORA + FRANGO COZIDO + FEIJÃO			MACARRÃO AO MOLHO DE TOMATE E SARDINHA + MELANCIA	VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO CREAM CRACKER
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 230,2	CHO (g) 55% a 65% do VET 39g 62%	PTN (g) 10% a 15% do VET 8g 14%	LPD (g) 15% a 35% do VET 7g 25%	Na (mg) 320,35	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista





5. Modalidade de Ensino: FUNDAMENTAL I e II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA -MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – Etapa de ensino: Fundamental I e II
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL
ZONA (urbana, rural)
FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 / 11-15 anos
PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023
1ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Manhã: 9:30h Tarde: 15:30h	ARROZ DE VINAGREIRA + FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	SUCO DE GOIABA + BISCOITO DE SAL	ARROZ COM COUVE + ASSADO DE PANELA + FEIJÃO + BANANA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ COZIDO	ARROZ MARIA ISABEL + SALADA DE TOMATE E ALFACE + MELANCIA
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 324,31	CHO(g) 55% a 65% do VET	PTN(g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	
		50g	12g	9g	
		62%	15%	24%	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – Etapa de ensino: Fundamental I e II
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL
ZONA (urbana, rural)
FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 / 11-15 anos
PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023
2ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Manhã: 9:30h Tarde: 15:30h	BAIÃO DE DOIS + COZIDÃO (CARNE, REPOLHO, BATATA DOCE E CENOURA)	VITAMINA DE BANANA + MAMÃO	GALINHADA + SALADA DE ALFACE + LARANJA	MINGAU DE MILHO	ARROZ COM MACARRÃO + FRANGO COZIDO COM QUIABO + BANANA
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 360,93	CHO(g)	PTN(g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		57g	16g	8g	
		63%	17%	23%	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

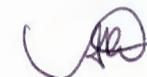
CARDÁPIO – Etapa de ensino: Fundamental I e II
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL
ZONA (urbana, rural)
FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 / 11-15 anos
PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023
3ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Manhã: 9:30h Tarde: 15:30h	ARROZ COM MACARRÃO + FRANGO AO MOLHO COM QUIABO + MAMÃO	SUCO DE ACEROLA + BISCOITO MAISENA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO COZIDO + COM BATATA DOCE + FEIJÃO	VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO TIPO ROSQUINHA	MACARRONADA AO MOLHO BOLONHESA ENRIQUECIDO COM CENOURA + BANANA
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	315,66	CHO(g)	PTN(g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
			50g	13g	7g
			64%	15%	21%

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA -MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – Etapa de ensino: Fundamental I e II
MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL
ZONA (urbana, rural)
FAIXA ETÁRIA: 6 - 10 / 11-15 anos
PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023
4ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Manhã: 9:30h Tarde: 15:30h	GALINHADA + COUVE REFOGADA + LARANJA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ DE MILHO	ARROZ ABÓBORA + FRANGO COZIDO + FEIJÃO	MACARRÃO AO MOLHO DE TOMATE E SARDINHA + MELANCIA	VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO CREAM CRACKER
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 319,66	CHO(g) 55% a 65% do VET	PTN(g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET
			49g	12g	9g
			61%	15%	25%

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista



6. Modalidade de Ensino: EJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA -MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – ETAPA DE ENSINO: Fundamental I e II
MODALIDADE DE ENSINO: Educação para Jovens e Adultos - EJA
ZONA (urbana, rural)
FAIXA ETÁRIA: 19 - 30 anos
PERÍODO - PARCIAL
Ano letivo – 2023
1ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Horário: 20:30h	ARROZ DE VINAGREIRA + FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	SUCO DE GOIABA + BISCOITO DE SAL	ARROZ COM COUVE + ASSADO DE PANELA + FEIJÃO + BANANA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ COZIDO	ARROZ MARIA ISABEL + SALADA DE TOMATE E ALFACE + MELANCIA
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 409,03	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	
		63 g	16g	10 g	
		63%	16%	22%	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.
Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO – ETAPA DE ENSINO: Fundamental I e II, Ensino Médio

MODALIDADE DE ENSINO: Educação para Jovens e Adultos - EJA

ZONA (urbana, rural)

FAIXA ETÁRIA: 19 - 30 anos

PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023

2ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Horário: 20:30h	BAIÃO DE DOIS + COZIDÃO (CARNE, REPOLHO, BAATA DOCE E CENOURA)	VITAMINA DE BANANA + MAMÃO	GALINHADA + SALADA DE ALFACE + LARANJA	MINGAU DE MILHO	ARROZ DE MACARRÃO + FRANGO COZIDO COM QUIABO + BANANA
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 426,53	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET
			69g	18g	9g
			65%	16%	21%

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO – ETAPA DE ENSINO: Fundamental I e II, Ensino Médio

MODALIDADE DE ENSINO: Educação para Jovens e Adultos - EJA

ZONA (urbana, rural)

FAIXA ETÁRIA: 19 - 30 anos

PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023

3ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Horário: 20:30h	ARROZ COM MACARRÃO + FRANGO AO MOLHO COM QUIABO + MAMÃO	SUCO DE ACEROLA + BISCOITO MAISENA	ARROZ COM CENOURA + FRANGO COZIDO + COM BATATA DOCE + FEIJÃO	VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO TIPO ROSQUINHA	MACARRONADA AO MOLHO BOLONHESA + BANANA
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal) 358,60	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	
		60g	15g	9g	
		65%	15%	21%	

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA -MA

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – ETAPA DE ENSINO: Fundamental I e II, Ensino Médio

MODALIDADE DE ENSINO: Educação para Jovens e Adultos - EJA

ZONA (urbana, rural)

FAIXA ETÁRIA: 19 - 30 anos

PERÍODO - PARCIAL

Ano letivo – 2023

4ª semana

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Lanche Horário: 20:30h	GALINHADA + COUVE REFOGADA + LARANJA	LEITE COM ACHOCOLATADO + CUSCUZ DE MILHO	ARROZ ABÓBORA + FRANGO COZIDO + FEIJÃO	MACARRÃO AO MOLHO DE TOMATE E SARDINHA + MELANCIA	VITAMINA DE GOIABA + BISCOITO CREAM CRACKER
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 391,24	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET
			61g	15g	10g
			63%	15%	23%

As preparações previstas no cardápio poderão ser adaptadas conforme a realidade de cada Unidade Escolar. Cardápio sujeito à alteração.

Allanna Rêgo Nunes Mota, CRN 5582, nutricionista




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



**LISTA DE PER CAPITAS - POR MODALIDADES
AGRICULTURA FAMILIAR**

ITEM	ALIMENTO	Per capita					
		Creche	Pré-escola	Fund. I	Fund. II	EJA	Integral
1	Abóbora	0,02	0	0	0	0	0,03
2	Abobrinha	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0
3	Alface	0,01	0,005	0,005	0,005	0,01	0,005
4	Banana	0,03	0,03	0,06	0,06	0,06	0,06
5	Batata doce	0,015	0,02	0,03	0,03	0,035	0,035
6	Beterraba	0,015	0	0	0	0	0
7	Carne bovina	0,04	0,035	0,04	0,045	0,06	0,12
8	Cebola	0,002	0,002	0,003	0,003	0,003	0,003
9	Cebolinha	0	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
10	Cenoura	0,01	0,015	0,02	0,02	0,02	0,02
11	Cheiro verde	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,002
12	Couve folha	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
13	Farinha de mandioca	0	0	0	0	0	0,04
14	Frango	0,02	0,025	0,03	0,035	0,045	0,1
15	Inhame	0,015	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02
16	Laranja	0,03	0,06	0,09	0,09	0,09	0,09
17	Macaxeira	0,015	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02
18	Mamão	0,05	0,05	0,05	0,05	0,07	0,05
19	Maracujá	0	0	0	0	0	0,04
20	Melancia	0,05	0,09	0,1	0,1	0,1	0,1
21	Ovo	0,02	0	0	0	0	0,025
22	Polpa de abacaxi	0	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
23	Polpa de acerola	0	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
24	Polpa de cajá	0	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
25	Polpa de goiaba	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
26	Quiabo	0	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015
27	Repolho	0,015	0,015	0,015	0,015	0,015	0,02
28	Tomate	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,015
29	Vinagreira	0,005	0,005	0,01	0,01	0,01	0,015

* Os itens zerados não estão presentes no cardápio da referida modalidade.


Allanna Rêgo Nunes Mota

Nutricionista
CRN11: 5582



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



“APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento licitatório que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra/MA, 20 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat. 165116-1

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 030123001/2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta de Contrato tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretario Municipal de Educação
Mat: 165-187
Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2023
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

**MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº XXX/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023

DATA DA REALIZAÇÃO – XX/XX/2023 HORÁRIO – XX:XXHS

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA/MA (SALA DE REUNIÃO)**

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU DE SUAS ASSOCIAÇÕES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020, MODIFICADAS EM ALGUNS TERMOS PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.138.366/0001-08, situada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, e atendendo os dispostos na Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, vem realizar esta Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

1. OBJETO

- 1.1. O presente processo tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

no Projeto Básico, anexo a este Edital.

- 1.2. Os projetos de vendas deverão ser entregues na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, em local e horário fixados acima, em envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao Município de Presidente Dutra/MA
Chamamento nº XXX/2023
Envelope nº. 01 – Habilitação
NOME COMPLETO

Ao Município de Presidente Dutra/MA
Chamamento nº XXX/2023
Envelope nº 02 – Projeto de Venda
NOME COMPLETO

2. FONTE DE RECURSOS

- 2.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023 na atividade:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo: deverão entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, situada a Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, os documentos relacionados abaixo às XX:XXhoras do dia XX de XXXXXXXXXX de 2023.

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo: deverão entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA situada a Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, os documentos relacionados abaixo às XX:XXhoras do dia XX de XXXXXXXXXX de 2023.

- I – a prova de inscrição no CPF;
- II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica: Deverão entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, situada a Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, os documentos relacionados abaixo as XX:XX horas do dia XX de XXXXXXXXXX de 2023.

- I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

- VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

- Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, desde que prevista em edital (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020).

3.4. DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

Considerando aceitável a oferta de produtos pelos fornecedores selecionados, os mesmos deverão apresentar uma amostra por produto e em embalagem comercial do gênero licitado, para avaliação técnica da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação até às 15:00hs do dia 24 de fevereiro de 2023.

A não apresentação das amostras dos fornecedores, na data fixada e ou a apresentação da amostra em desacordo com as especificações do edital acarretará na desclassificação do item. As amostras a serem apresentadas deverão ser em embalagens originais e idênticas aos produtos a serem fornecidos, devidamente etiquetados com a identificação do fornecedor.

As amostras dos produtos a serem entregues deverão estar de acordo com a legislação de alimentos, estabelecidas pela agência nacional de vigilância sanitária – Ministério de Saúde e pelo Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento.

Após a análise da amostra solicitada e tendo esta atendido as especificações técnicas mínimas exigidas em edital, será em seguida realizada a assinatura do contrato.

Caso a amostra seja reprovada deverá ser chamado o fornecedor remanescente pelos critérios e assim sucessivamente.

3.5. DO PERÍODO DE FORNECIMENTO

3.5.01. Os produtos deverão ser entregues a partir da assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

3.5.02. Os produtos deverão ser entregues no depósito municipal de alimentação escolar, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA e deverão obedecer os quantitativos e cronograma de entrega elaborado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

3.5.03. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



3.6. DA CONTRATAÇÃO

- 3.6.01. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II, num prazo máximo de 03 (três) dias.
- 3.6.02. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

3.7. DO PAGAMENTO

- 3.7.01. O Pagamento será realizado até 05 dias após o atesto do documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 3.7.02. O preço de compra será o determinado no Anexo III – Projeto Básico deste edital.
- 3.7.03. O preço da aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a Feira do Produtor da Agricultura Familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- 3.7.04. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil.

3.8. DO RESULTADO

- 3.8.01. A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública na imprensa oficial.

3.9. DA RESPONSABILIDADE COM FORNECEDORES

- 3.9.01. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias à execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8666/1993.
- 3.9.02. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros conforme o disposto no projeto de venda, Anexo I do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/01 - ANVISA).

- 3.9.03. O fornecedor se compromete a fornecer os produtos nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato.
- 3.9.4. O fornecedor se compromete a fornecer os produtos no depósito de alimentação escolar deste Município, conforme cronograma de entrega a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3.9.5. Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

3.10. DAS PENALIDADES

- 3.10.01. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.
- 3.10.02. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano.

3.11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.11.01. A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como os seus anexos.

3.12. DO FORO

- 3.12.01. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

- 3.12.02. Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I - Projeto de Venda

Anexo II - Minuta do Contrato

Anexo III - Projeto Básico



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra- MA, XX de XXXXXXXX de 2023

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO I

**MODELO DE PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO
PARA OS GRUPOS FORMAIS)**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHP Nº XXX/2023	
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO FORMAL	
1. Nome do proponent	2. CNPJ
3. Endereço	4. Município/UF
5. E-mail (quando houver)	6. Ddd/Fone
7. Cep	8. Número da dap jurídica
9. Banco	10. N° da Agência
11. N° da conta corrente	12. N° de associados
13. N° de Associados com DAP Física	14. Nome do representante legal
15. Cpf do representante legal	16. Ddd/fone do representante
17. Endereço do representante legal	18. Município/UF

II- FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Ag	5. N° da C/C

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO	
1. Nome da entidade: SEMED	2. CNPJ: XXXXXXXXXX
3. Município/UF:	4. Endereço:
5. DDD/FONE:	6. Nome do Representante:

III- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidad	6. Valor Total
				Total	
				Total	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



1. Nome da Agricultura	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/	6. Valor Total
------------------------	------------	------------	---------------	-----------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Familiar					
					Total
					Total

1. Nome da Agricultur	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidad	6. Valor Total
					Total
					Total

1. Nome da Agricultur	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidad	6. Valor Total
					Total
					Total

IV- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/	5. Valor Total por produto
			Total do	

V- DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



VI- CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

Local e Data	Agricultores Fornecedores do grupo	Assinatura

MODELO DE PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHP	
N	
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO INFORMAL	
1. Nome do proponent	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
5. Cep	6. e-mail (quando houver)
7. DDD/fone	8. Organizado por Entidade Articuladora () SIM () NÃO
9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/fone



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO DE PROJETO DE VENDA
(MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHP NXXX/XX	
I - FORNECEDOR INDIVIDUAL	
1. Nome do proponent	2. CNPJ
3. Endereço	4. Município/UF
5. E-mail	6. Ddd/Fone
7. Cep	8. Número da dafísica
9. Banco	10. N° da agência
11. Conta n° da conta corrente	

II- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição	5. Valor Total

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO	
1. Nome da entidade: SEMED	2. CNPJ: XXXXXXXXXX
3. Município/UF:	4. Endereço:
5. DDD/FONE:	6. Nome do Representante:

III- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*
			Total da proposta:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

V- DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--

VI- CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
--------------	--	------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO II

Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU DE SUAS ASSOCIAÇÕES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à, inscrita no CNPJ sob n.º, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av._____, n.º , em (município), inscrita no CNPJ sob n.º

_____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, bem como na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Projeto Básico, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º XXX/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, no depósito municipal de Alimentação Escolar, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA e deverão obedecer os quantitativos e cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o **final do atual exercício financeiro.**

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº XXX/2023.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação das notas fiscais, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o

valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º XXX/2023, e regramentos dispostos na Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes, bem como por e-mail oficiais.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até o final do atual exercício financeiro.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PRESIDENTE DUTRA/MA, ___ de _____ de
2023.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONTRATAD
A

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO III

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1	800	KG	ABÓBORA, fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00	IN NATURA
2	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,62	R\$ 3.234,00	IN NATURA
3	2.000	Maço	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	IN NATURA
4	8.000	KG	BANANA-PRATA, 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,03	R\$ 56.240,00	IN NATURA
5	500	Maço	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00	IN NATURA
6	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE, folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7	800	Maço	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	IN NATURA
8	400	KG	INHAME, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00	IN NATURA
9	1.000	KG	BATATA DOCE, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,28	R\$ 8.280,00	IN NATURA
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00	IN NATURA
11	800	KG	MACAXEIRA, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,03	R\$ 4.824,00	IN NATURA
12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA, categoria extra grávida, separada por lots homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00	IN NATURA
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00	IN NATURA
14	800	KG	QUIABO, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,57	R\$ 6.856,00	IN NATURA
15	700	KG	REPOLHO, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,76	R\$ 3.332,00	IN NATURA
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

			dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.			
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00	IN NATURA
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 9,96	R\$ 24.900,00	IN NATURA
19	12.000	KG	CARNE BOVINA, resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF.	R\$ 37,99	R\$ 455.880,00	IN NATURA
20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO, boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possui a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$ 21,21	R\$ 212.100,00	IN NATURA
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 12,66	R\$ 12.660,00	IN NATURA
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e sã, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$ 10,23	R\$ 40.920,00	IN NATURA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



23	800	Maço	VINAGREIRA, hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00	IN NATURA
24	900	DZ	OVOS BRANCOS, grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	R\$ 9,53	R\$ 8.577,00	IN NATURA
25	350	KG	BETERRABA, 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 7,88	R\$ 2.758,00	IN NATURA
26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00	IN NATURA
27	1.800	KG	CENOURA, boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 10,02	R\$ 18.036,00	IN NATURA
28	8.000	KG	LARANJA, com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 4,27	R\$ 34.160,00	IN NATURA
29	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00	IN NATURA
VALOR TOTAL					R\$ 997.154,00	

3. JUSTIFICATIVA:

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, bem como pela Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

11.947/2009. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante os 200 (duzentos) dias letivos, havendo a necessidade de aquisição frequente e com renovação anual.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável em conformidade com a Resolução CFN nº 465/2010, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura, a tradição alimentar da localidade e os recursos financeiros disponíveis.

Com a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis especificados, pretende-se aumentar a variabilidade do cardápio e melhorar a qualidade do carboidrato ofertado bem como o aporte de vitaminas, fibras e minerais, os quais são insubstituíveis e indispensáveis ao bom funcionamento do organismo.

De acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Lei de Alimentação Escolar), art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

“I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde.

“V – o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.”

Além disto, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Já o § 1º do art. 14 orienta que a aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e observados os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam os gêneros alimentícios em questão.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas e/ou Associações constituídos em Grupos Formais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo FNDE, Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do anexo deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas da manhã no departamento da merenda escolar do Município;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2– Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA.

6. FONTE DE RECURSO

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, até a data a ser posteriormente marcada por esta Secretaria, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento.

O resultado da análise será publicado em até **03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.**

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato.

A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, serão de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Menor preço por item na modalidade Chamada Pública.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste PROJETO BÁSICO;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Processo Licitatório;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no PROJETO BÁSICO;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

Presidente Dutra - MA, XX de XXXXXXXX de 2023.


Allanna Rêgo Nunes Mota
Nutricionista
CRN 5582



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 030123001/2023.

Assunto: Aprovação da Minuta do Edital e seus Anexos para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou de Suas Associações.

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e/ou de suas associações, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

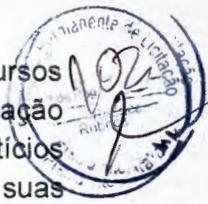
O processo administrativo está devidamente instruído com solicitação de despesa, três cotações de preços, planilha de custo médio, dotação orçamentária, declaração do ordenador de despesas, projeto básico e composição do cardápio escolar.

Diante do exposto, emite-se o presente parecer jurídico para efeitos do disposto no art. 38, parágrafo único da lei 8.666/93, com base na análise dos documentos que instruem o processo administrativo. Destaque-se que o objeto de análise desta Procuradoria se restringe aos aspectos jurídicos da realização do certame, não adentrando em questões técnicas ou discricionárias da contratação.

II - ANÁLISE JURÍDICA

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e/ou de suas associações, para atender à necessidade da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, é regida pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O artigo 14 da referida lei determina que, no mínimo, 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.



No presente caso, verificou-se que o processo administrativo em questão está devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

As cotações de preços apresentadas estão em consonância com o disposto no artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que determina a necessidade de pesquisa de mercado para a obtenção do preço mais vantajoso para a administração.

A planilha de custo médio e a declaração do ordenador de despesas demonstram que há dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa.

O projeto básico e a composição do cardápio escolar, por sua vez, estão em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 11.947/2009, que estabelece as diretrizes para a elaboração do cardápio da alimentação escolar, visando à promoção da alimentação saudável e adequada dos alunos da educação básica.

Assim, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e que a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e/ou de suas associações é uma forma de estimular a economia local e promover a sustentabilidade, conclui-se que a minuta do edital e seus anexos devem ser aprovados e o processo de contratação deve prosseguir regularmente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a minuta do edital e seus anexos devem ser aprovados e o processo de contratação deve prosseguir regularmente, tendo em vista o cumprimento das exigências legais previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 11.947/2009, além da importância da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e/ou de suas associações para atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Presidente Dutra - MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Dutra - MA, 25 de janeiro de 2023.


ÉDER DA SILVA LIMA
PROCURADOR GERAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030123001/2023

DATA DA REALIZAÇÃO – 23/02/2023 HORÁRIO – 15:00 HS

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA/MA (SALA DE REUNIÃO)**

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU DE SUAS ASSOCIAÇÕES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 026/2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020, MODIFICADAS EM ALGUNS TERMOS PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.138.366/0001-08, situada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Fernando Henrique Brasil Sereno, e atendendo os dispostos na Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, vem realizar esta Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

1. OBJETO

1.1. O presente processo tem por finalidade a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

no Projeto Básico, anexo a este Edital.

- 1.2. Os projetos de vendas deverão ser entregues na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, em local e horário fixados acima, em envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao Município de Presidente Dutra/MA
Chamamento nº 002/2023
Envelope nº. 01 – Habilitação
NOME COMPLETO

Ao Município de Presidente Dutra/MA
Chamamento nº 002/2023
Envelope nº 02 – Projeto de Venda
NOME COMPLETO

2. FONTE DE RECURSOS

- 2.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023 na atividade:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo: deverão entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, situada a Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, os documentos relacionados abaixo às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.1. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo: deverão entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA situada a Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, os documentos relacionados abaixo às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

- I – a prova de inscrição no CPF;
- II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica: Deverão entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, situada a Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA, os documentos relacionados abaixo as 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

- I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

- Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, desde que prevista em edital (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020).

3.4. DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

Considerando aceitável a oferta de produtos pelos fornecedores selecionados, os mesmos deverão apresentar uma amostra por produto e em embalagem comercial do gênero licitado, para avaliação técnica da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação até às 15:00hs do dia 24 de fevereiro de 2023.

A não apresentação das amostras dos fornecedores, na data fixada e ou a apresentação da amostra em desacordo com as especificações do edital acarretará na desclassificação do item. As amostras a serem apresentadas deverão ser em embalagens originais e idênticas aos produtos a serem fornecidos, devidamente etiquetados com a identificação do fornecedor.

As amostras dos produtos a serem entregues deverão estar de acordo com a legislação de alimentos, estabelecidas pela agência nacional de vigilância sanitária – Ministério de Saúde e pelo Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento.

Após a análise da amostra solicitada e tendo esta atendido as especificações técnicas mínimas exigidas em edital, será em seguida realizada a assinatura do contrato.

Caso a amostra seja reprovada deverá ser chamado o fornecedor remanescente pelos critérios e assim sucessivamente.

3.5. DO PERÍODO DE FORNECIMENTO

3.5.01. Os produtos deverão ser entregues a partir da assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

3.5.02. Os produtos deverão ser entregues no depósito municipal de alimentação escolar, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA e deverão obedecer os quantitativos e cronograma de entrega elaborado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

3.5.03. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

3.6. DA CONTRATAÇÃO

- 3.6.01. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II, num prazo máximo de 03 (três) dias.
- 3.6.02. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

3.7. DO PAGAMENTO

- 3.7.01. O Pagamento será realizado até 05 dias após o atesto do documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 3.7.02. O preço de compra será o determinado no Anexo III – Projeto Básico deste edital.
- 3.7.03. O preço da aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a Feira do Produtor da Agricultura Familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- 3.7.04. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil.

3.8. DO RESULTADO

- 3.8.01. A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública na imprensa oficial.

3.9. DA RESPONSABILIDADE COM FORNECEDORES

- 3.9.01. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias à execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8666/1993.
- 3.9.02. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros conforme o disposto no projeto de

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

venda, Anexo I do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/01 - ANVISA).

- 3.9.03. O fornecedor se compromete a fornecer os produtos nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato.
- 3.9.4. O fornecedor se compromete a fornecer os produtos no depósito de alimentação escolar deste Município, conforme cronograma de entrega a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3.9.5. Será de responsabilidade exclusiva do fornecedor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

3.10. DAS PENALIDADES

- 3.10.01. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato.
- 3.10.02. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano.

3.11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.11.01. A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como os seus anexos.

3.12. DO FORO

- 3.12.01. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.
- 3.12.02. Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I - Projeto de Venda

Anexo II - Minuta do Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Anexo III – Projeto Básico

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 165116-1

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO I

**MODELO DE PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO
PARA OS GRUPOS FORMAIS)**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PAALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHP Nº 002/2023	
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO FORMAL	
1. Nome do proponent	2. CNPJ
3. Endereço	4. Município/UF
5. E-mail (quando houver)	6. Ddd/Fone
7. Cep	8. Número da dap jurídica
9. Banco	10. N° da Agência
11. N° da conta corrente	12. N° de associados
13. N° de Associados com DAP Física	14. Nome do representante legal
15. Cpf do representante legal	16. Ddd/fone do representante
17. Endereço do representante legal	18. Município/UF

II- FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Ag	5. N° da C/C

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO	
1. Nome da entidade: SEMED	2. CNPJ: XXXXXXXXX
3. Município/UF:	4. Endereço:
5. DDD/FONE:	6. Nome do Representante:

III- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidad	6. Valor Total
				Total	
				Total de	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



1. Nome da Agricultura	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/	6. Valor Total
------------------------	------------	------------	---------------	-----------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

VI- CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

Local e Data	Agricultores Fornecedores do grupo	Assinatura

MODELO DE PROJETO DE VENDA (MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHP	
N 002/2023	
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO INFORMAL	
1. Nome do proponent	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
5. Cep	6. e-mail (quando houver)
7. DDD/fone	8. Organizado por Entidade Articuladora () SIM () NÃO
9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/fone



ESTADO DO MARANH O
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ n  06.138.366/0001-08

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO DE PROJETO DE VENDA

(MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

PROJETO DE VENDA DE G�NEROS ALIMENT�CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTA�O ESCOLAR/PNAE	
IDENTIFICA�O DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL DA CHP N002/2023	
I – FORNECEDOR INDIVIDUAL	
1. Nome do proponent	2. CNPJ
3. Endere�o	4. Munic�pio/UF
5. E-mail	6. Ddd/Fone
7. Cep	8. N�mero da daf�sica
9. Banco	10. N� da ag�ncia
11. Conta n� da conta corrente	

II- TOTALIZA�O POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Pre�o de Aquisi�o	5. Valor Total

III - IDENTIFICA�O DA ENTIDADE EXECUTORA DO	
1. Nome da entidade: SEMED	2. CNPJ: XXXXXXXXXX
3. Munic�pio/UF:	4. Endere�o:
5. DDD/FONE:	6. Nome do Representante:

III- TOTALIZA�O POR PRODUTO			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Pre�o de Aquisi�o*
			Total da proposta:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



V- DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--

VI- CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, , missão, área de abrangência)

--

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
--------------	--	------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ANEXO II

Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU DE SUAS ASSOCIAÇÕES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à, inscrita no CNPJ sob n.º, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av._____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, bem como na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Projeto Básico, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE, no depósito municipal de Alimentação Escolar, situado na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65760-000, Presidente Dutra-MA e deverão obedecer os quantitativos e cronograma de entrega elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o **final do atual exercício financeiro**.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 002/2023.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação das notas fiscais, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o

valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2023, e regramentos dispostos na Resolução CD/FNDE n.º 026/2013, Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes, bem como por e-mail oficiais.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até o final do atual exercício financeiro.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PRESIDENTE DUTRA/MA, ___ de _____ de
2023.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONTRATAD
A

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ANEXO III

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR						
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor T.	Marca
1	800	KG	ABÓBORA, fruto de tamanho grande limpa, em condições adequadas para o consumo, acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00	IN NATURA
2	700	KG	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, subgrupo verde, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada, passada ou torta) categoria extra. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,62	R\$ 3.234,00	IN NATURA
3	2.000	Maço	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00	IN NATURA
4	8.000	KG	BANANA-PRATA, 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,03	R\$ 56.240,00	IN NATURA
5	500	Maço	CEBOLINHA, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00	IN NATURA
6	1.000	MAÇO	CHEIRO VERDE, folhas interinas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7	800	Maço	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00	IN NATURA
8	400	KG	INHAME, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00	IN NATURA
9	1.000	KG	BATATA DOCE, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,28	R\$ 8.280,00	IN NATURA
10	1.500	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho médio sem defeitos graves (amassadas, queimado de sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, amadurecimento intermediário ("de vez"), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00	IN NATURA
11	800	KG	MACAXEIRA, massa branca, carnuda e grossa, de fácil cozimento, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos, danos mecânicos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 6,03	R\$ 4.824,00	IN NATURA
12	5.000	KG	MELANCIA REDONDA, categoria extra graúda, separada por lotes homogêneos, pesando entre 11 a 12kg a unidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,43	R\$ 22.150,00	IN NATURA
13	200	KG	MARACUJÁ azedo, frutas com casca brilhante, lisa, firme, sem rachaduras e defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00	IN NATURA
14	800	KG	QUIABO, fruto de tamanho médio, com características íntegras, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 8,57	R\$ 6.856,00	IN NATURA
15	700	KG	REPOLHO, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 4,76	R\$ 3.332,00	IN NATURA
16	200	KG	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



			dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.				
17	2.000	KG	POLPA DE ABACAXI CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	12,82	R\$ 25.640,00	IN NATURA
18	2.500	KG	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	9,96	R\$ 24.900,00	IN NATURA
19	12.000	KG	CARNE BOVINA, resfriada ou congelada, boa qualidade, sem cartilagens, maciça e com ossos. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas avermelhadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve ser de origem certificada, o frigorífico deve ter política de análises periódicas, o abate deve ser acompanhado por médico veterinário e possuir a certificação do IMA ou SIF.	R\$	37,99	R\$ 455.880,00	IN NATURA
20	10.000	KG	FRANGO INTEIRO, boa qualidade, aspecto, cor e cheiro próprio, não pegajoso, sem mancha avermelhada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, ter consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionado em embalagem plástica atóxica. Possuir a certificação do IMA ou SIF, número do lote, data de fabricação e validade, ingredientes, modo de conservação e tabela nutricional.	R\$	21,21	R\$ 212.100,00	IN NATURA
21	1.000	KG	POLPA DE CAJÁ CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	12,66	R\$ 12.660,00	IN NATURA
22	4.000	KG	POLPA DE GOIABA CONGELADA, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma polpa de fruta congelada, líquido obtido da fruta madura e são, isento de fragmentos das partes não comestíveis, contaminações ou adulterações, sem açúcar, conservantes ou corantes, com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de 1kg cada unidade. Na embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade, selo de inspeção sanitária e número do lote.	R\$	10,23	R\$ 40.920,00	IN NATURA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

23	800	Maço	VINAGREIRA, hortaliça fresca, com folhas íntegras, limpas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 2,92	R\$ 2.336,00	IN NATURA
24	900	DZ	OVOS BRANCOS, grandes, 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades (terra, sangue, fezes), parasitas ou larvas, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras.	R\$ 9,53	R\$ 8.577,00	IN NATURA
25	350	KG	BETERRABA, 1ª qualidade, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas, injúrias por pragas ou doenças), sem a presença de material terroso e contaminações de qualquer espécie. O produto deverá ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 7,88	R\$ 2.758,00	IN NATURA
26	1.000	KG	CEBOLA BRANCA CABEÇA, 1ª qualidade, bulbo de tamanho médio, com características íntegras, livre de insetos, parasitas, larvas, sujidades e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00	IN NATURA
27	1.800	KG	CENOURA, boa qualidade, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, ombros verdes ou roxo, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão úmida ou seca, murchas, mofo, injúrias por pragas ou doenças). O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 10,02	R\$ 18.036,00	IN NATURA
28	8.000	KG	LARANJA, com peso médio de 180g, fruto fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 4,27	R\$ 34.160,00	IN NATURA
29	1.500	KG	TOMATE, grupo caqui ou carmem, cor salada, sem defeitos (podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocado), fruto fresco, apresentado-se mesclado (maduro e "de vez"), coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00	IN NATURA
VALOR TOTAL					R\$ 997.154,00	

3. JUSTIFICATIVA:

A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, bem como pela Lei nº





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



11.947/2009. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante os 200 (duzentos) dias letivos, havendo a necessidade de aquisição frequente e com renovação anual.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo nutricionista responsável em conformidade com a Resolução CFN nº 465/2010, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura, a tradição alimentar da localidade e os recursos financeiros disponíveis.

Com a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis especificados, pretende-se aumentar a variabilidade do cardápio e melhorar a qualidade do carboidrato ofertado bem como o aporte de vitaminas, fibras e minerais, os quais são insubstituíveis e indispensáveis ao bom funcionamento do organismo.

De acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (Lei de Alimentação Escolar), art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

“I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde.

“V – o apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.”

Além disto, a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14 determina que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Já o § 1º do art. 14 orienta que a aquisição poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e observados os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam os gêneros alimentícios em questão.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas e/ou Associações constituídos em Grupos Formais está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo FNDE, Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, modificadas em alguns termos pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do anexo deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas da manhã no departamento da merenda escolar do Município;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2– Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA.

6. FONTE DE RECURSO

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, até a data a ser posteriormente marcada por esta Secretaria, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento.

O resultado da análise será publicado em até **03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.**

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato.

A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, serão de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Menor preço por item na modalidade Chamada Pública.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste PROJETO BÁSICO;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Processo Licitatório;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no PROJETO BÁSICO;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

Presidente Dutra - MA, 19 de janeiro de 2023.

Allanna Rêgo Nunes Mota

Nutricionista

CRN 5582



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

Ao Sr.
Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Nesta

ASSUNTO: Comunicado – Publicação de aviso de licitação

Senhor Presidente da CPL,

Considerando o Processo Administrativo nº 030123001/2023, referente a Chamada Pública, que tem como órgão requisitante esta Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a seleção de proposta(s) visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

Autorizo ao Sr. Presidente da CPL e membros de sua equipe de Apoio, para publicar os avisos de licitação e atuar na Abertura de Sessão Pública.

Segue os autos do processo administrativo.

Presidente Dutra/MA, em 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
165116-1
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 030123001/2023, referente a Chamada Pública, o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 182 – Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra/MA, de 17 de novembro de 2022.

Presidente Dutra/MA, em 30 de janeiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **DIIGO ANDERSON FERREIRA COSTA** no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



DECRETO

DECRETO Nº. 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:
I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;
II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;
III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa - Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva - Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira - Membro

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 180. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA no cargo em comissão de COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 179. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, dia 30 de janeiro de 2023, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Diogo Anderson Ferreira Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 030123001/2023
- Modalidade: Chamada Pública nº 02/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 997.154,00 (Novecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	05 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	12.306 – Alimentação e Nutrição
Programa	12.306.0018.2025.0000 Programa de Alimentação Escolar -PNAE
Projeto/Atividade:	02.06.00 – Manut. e Desenv. da Educação – MDE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo


Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às **15:00 horas** do dia **23 de fevereiro de 2023**, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações**, visando atender a **necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA**. Tal procedimento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, modificada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, bem como pelas demais legislações pertinentes, além das disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico desta Prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 30 de janeiro de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat. 165116-1

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos da Chamada Pública nº 002/2023, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra/MA, em 02 de fevereiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa

Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023
REPUBLIÇÃO

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Paraibano/MA. Data: 15 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 31 de janeiro de 2023.
JOSELANE PEREIRA FREITAS DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 086/2023 - CMBP - Dispensa nº 016/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Dinâmica Telecom Eireli, CNPJ 14.500.063/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhada de assistência e suporte técnico para uso da secretaria de administração do município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária 04.122.0020 - Gestão De Política Administrativa - 04.122.0020.2005.0000 - Manut Func da Secretaria De Administração - 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj. Prazo De Vigência: 16/01/2023 até 16/01/2024. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 16/01/2023. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribelro, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA, pela Contratante e Benta Francisca Siqueira Almeida, CPF 003.968.733-32, pela Contratada.

Contrato Nº 087/2023 - CMBP - Dispensa nº 017/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dinâmica Telecom Eireli, CNPJ 14.500.063/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhada de assistência e suporte técnico para uso da secretaria de educação do município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária 12.361.0064 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 12.361.0064.1049.0000 - Manut e Func Ensino Fundamental - Fundeb 30 % - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj. Prazo De Vigência: 10/01/2023 até 10/01/2024. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 16/01/2023. Signatários: Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, pela Contratante e Benta Francisca Siqueira Almeida, CPF 003.968.733-32, pela Contratada.

Contrato Nº 088/2023 - CMBP - Dispensa nº 018/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Dinâmica Telecom Eireli, CNPJ 14.500.063/0001-11. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhada de assistência e suporte técnico para uso da secretaria de saúde do município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária 10.122.0090 - Gestão De Política De Saúde - 10.122.0090.2028.0000 - Manut e Func Do Fms - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj. Prazo De Vigência: 16/01/2023 até 16/01/2024. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 16/02/2023. Signatários: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Benta Francisca Siqueira Almeida, CPF 003.968.733-32, pela Contratada.

Contrato Nº 089/2023 - CMBP - Dispensa nº 019/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Dinâmica Telecom Eireli, CNPJ 14.500.063/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de provimento de internet por meio de fibra ótica, acompanhada de assistência e suporte técnico para uso da secretaria de assistência social do município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária 08.122.0050 - Gestão Política Assistência Social - 08.122.0050.2047.0000 - Manut do FMS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj. Prazo De Vigência: 16/01/2023 até 16/01/2024. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 16/01/2023. Signatários: Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Benta Francisca Siqueira Almeida, CPF 003.968.733-32, pela Contratada.

Contrato Nº 090/2023 - Dispensa Nº 020/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Valdeiane Peres Coelho, CNPJ Nº 35.183.961/0001-63. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos das ubx para atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais. Dotação Orçamentária 10.122.0090.0028 - Manut e Func do FMS. 10.301.0028.1043.0000 - Manut e Func do PSB - Saúde Bucal - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pj. Prazo De Vigência: Até 16/01/2024. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 16/01/2023. Signatários: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Valdeiane Peres Coelho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2022 que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, e de outro lado, a empresa ROYAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, (CNPJ nº 11.415.406/0001-51). Objeto: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato nº 10/2022, objetivando a Execução da Obra: Escola 6 Salas com Quadra - Avenida Flamboyant (3185482), no Município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerado de 07 de dezembro de 2022. Amparo Legal: art. 57, § 1º da Lei Nº 8.666/93. Pedro do Rosário-MA, 07 de dezembro de 2022. Assinatura: Sueli de Jesus Lobato, Secretária Municipal de Educação; Raul da Silva Pereira - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 16/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMAD, por razões de ordem administrativa. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/02/2023, às 11:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e cartuchos para impressora, conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMAD, por razões de ordem administrativa.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 15/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos e acompanhamento no Sistema Plataforma +Brasil, conforme Processo Administrativo nº 040/2022-SEMAD, por razões de ordem administrativa.

O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. Tal procedimento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, modificada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, bem como pelas demais legislações pertinentes, além das disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico desta Prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br.

Presidente Dutra-MA, 30 de janeiro de 2023.
FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, comunica que na publicação: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Água mineral atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA, veiculada nesse Jornal em: 31/01/2023 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 225,

ONDE LÊ-SE "A realização da sessão será no dia 13 de Fevereiro de 2023- ÀS 09h00",
LEIA-SE " A realização da sessão será no dia 14 de Fevereiro de 2023- ÀS 09h00".

Presidente Juscelino- Ma, 1º de fevereiro de 2023.
DANIEL NINA NUNES
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.18.10/2022- CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que dará continuidade ao certame Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação de pavimentação urbana, no município de Riachão/MA. A sessão pública de continuidade do certame será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônico <http://www.riachao.ma.gov.br>.

Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 1º de fevereiro de 2023.
WALISSON CUNHA DUARTE
Presidente da Comissão



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 15/02/2023, às 11:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e cartuchos para impressora, conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMAD, **por razões de ordem administrativa.** O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que **fica adiada para o dia 16/02/2023, às 09:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMAD, **por razões de ordem administrativa.** O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 31 de janeiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. AVISO DA CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. Tal procedimento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, modificada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, bem como pelas demais legislações pertinentes, além das disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Avenida Adir Terra, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico desta Prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 30 de janeiro de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, **AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO:** Processo Administrativo Nº: 2022.06.28.0026, **Pregão Eletrônico Nº: 049/2022**, que tem por objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 08 de fevereiro de 2023 às 09:00 horário de Brasília. Devido a ajustes nos quantitativos.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, **AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO:** Processo Administrativo Nº: 4085/22, **Pregão Eletrônico Nº: 063/2022**, que tem por objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais per-

manentes, com o fito de atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Inês, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 08 de fevereiro de 2023 às 14:00 horário de Brasília. Devido a ajustes nos quantitativos.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022. Processo Administrativo nº 2022.10.25.0018, será redesignado para o dia 10 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas, horário de Brasília, devido a alterações nos quantitativos. **OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Kit Natalidade (enxoval infantil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 10 de fevereiro de 2023 às 14h:00min.** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através da comissão permanente de licitação torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Felix de Balsas/MA, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 03/03/2023, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Félix de Balsas/MA, 30 de janeiro de 2023. **Ramon de Souza Moreira** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02,



SUMÁRIO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA : Páginas..... 1/1
DECRETOS: Páginas..... 1/2

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às **15:00 horas** do dia **23 de fevereiro de 2023**, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural e/ou de suas Associações, visando atender a necessidade da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino de Presidente Dutra/MA.** Tal procedimento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, modificada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, bem como pelas demais legislações pertinentes, além das disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico desta Prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 30 de janeiro de 2023. Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2022

DECRETO

DECRETO Nº. 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos o Decreto Municipal de nº 17/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

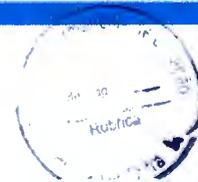
Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



**ANEXO I – PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº02/2023			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL		2. CNPJ 24.702.791/0001-60	
3. Endereço RUA PRINCIPAL, POVOADO SANTA RITA DO SUL		4. Município/UF PRESIDENTE DUTRA	
5. E-mail	6. DDD/Fone 99 9 91694495	7. CEP 657600-00	
DAP Jurídica SDW2470279100011911211136	9. Banco 290	10. Agência Corrente 0001-9	11. Conta Nº da Conta 33.297.903-8
12. Nº de Associados 17	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 17	14. Nº de Associados com DAP ou CAF 14	
15. Nome do representante legal ANA CARLA VIEIRA MORAES DOS SANTOS		16. CPF 604555033-11	17. DDD/Fone 99 9 91694495
18. Endereço RUA PRINCIPAL POVOADO TABOÁ DOS LOPES		19. Município/UF PRESIDENTE DUTRA	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade SEMED		2. CNPJ n 06.138.366/0001-08	3. Município/UF PRESIDENTE DUTRA
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA		5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO		7. CPF	



III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
ABOBORA	KG	800	4,60	3.680,00	QUINZENAL
ABOBRINHA	KG	700	4,62	3.234,00	QUINZENAL
ALFACE	MAÇO	2.000	3,45	6.900,00	QUINZENAL
CEBOLINHA	MAÇO	500	2,43	1.215,00	QUINZENAL
CHEIRO VERDE	MAÇO	1.000	2,43	2.430,00	QUINZENAL
COUVE	MAÇO	800	3,25	2.600,00	QUINZENAL
INHAME	KG	400	7,66	3.064,00	QUINZENAL
BATATA DOCE	KG	1.000	8,28	8.280,00	QUINZENAL
MAMÃO FORMOSA	KG	1.500	4,67	7.005,00	QUINZENAL
MACAXEIRA	KG	800	6,03	4.824,00	QUINZENAL
PLANCIA	KG	5.000	4,43	22.150,00	QUINZENAL
MARACUJA	KG	200	14,30	2.860,00	QUINZENAL
QUIABO	KG	800	8,57	6.856,00	QUINZENAL
REPOLHO	KG	700	4,76	3.332,00	QUINZENAL
FARINHA DE MANDIOCA	KG	200	7,16	1.432,00	QUINZENAL
FRANGO	KG	10.000	21,21	212.100,00	QUINZENAL
POLPA DE ABACAXI	KG	2.000	12,82	25.640,00	QUINZENAL
POLPA DE ACEROLA	KG	2.500	9,69	24.900,00	QUINZENAL
POLPA DE CAJA	KG	1.000	12,66	12.660,00	QUINZENAL
POLPA DE GOIABA	KG	4.000	10,23	40.920,00	QUINZENAL
VINAGREIRA	MAÇO	800	2,92	2.336,00	QUINZENAL
OVOS	DZ	900	9,53	8.577,00	QUINZENAL
BETERRABA	KG	350	7,88	2.758,00	QUINZENAL
CEBOLA	KG	1.000	9,09	9.090,00	QUINZENAL
CENOURA	KG	1.800	10,02	18.036,00	QUINZENAL
CARNE BOVINA	KG	1.955	37,99	74.270,45	QUINZENAL
LARANJA	KG	8.000	4,27	34.160,00	QUINZENAL
TOMATE	KG	1.500	9,33	13.995,00	QUINZENAL
			TOTAL	559.304,45	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 002/2023(o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
PRESIDENTE DUTRA, 22/02/2023	Ana Paula Viana Moraes dos Santos	99 9 91694495

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.702.791/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2015
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO SANTA RITA DO SUL	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO OPCAOPDUTRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9169-4495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2020 às 17:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39499578

Emitido em: 19/02/2023 às 15:58:49

DAP: SDW2470279100011911211136	Versão DAP: 3.2	Emissão: 19/11/2021	Validade(*): 19/11/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 24.702.791/0001-60	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Presidente Dutra/MA	Data Constituição: 05/09/2015
Representante Legal: ANA CARLA VIEIRA MORAES DOS SANTOS	CPF: 604.555.033-11

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	
CNPJ: 08.593.102/0001-70	
Agente Emissor: ALEXANDRE DE JESUS TAVARES LIMA	CPF: 031.917.433-67
Local de Emissão: Presidente Dutra/MA	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	14	82,35

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Presidente Dutra	14

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	14	82,35
Associados sem DAP	3	17,65
Total dos Associados	17	100%

(*). Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 39499578

Emitido em: 19/02/2023 às 15:58:49

DAP: SDW2470279100011911211136	Versão DAP: 3.2	Emissão: 19/11/2021	Validade(*): 19/11/2024
CNPJ: 24.702.791/0001-60	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
401.120.203-72	DEUSECIR GOMES FERREIRA	SDW0401120203720302221035	Presidente Dutra	MA	03/02/2024	B
875.273.593-15	FRANCISCA GOMES DA COSTA	SDW0875273593151111211057	Presidente Dutra	MA	11/11/2024	B
011.570.063-37	GERCIENE DE SOUSA SIMÃO COSTA	SDW0884679883041111211008	Presidente Dutra	MA	11/11/2024	V
054.358.043-10	JAMIRES SILVA SOUSA	SDW0054358043102210210920	Presidente Dutra	MA	22/10/2024	B
954.238.183-20	JOSELINA COSTA SILVA	SDW0954238183202510211021	Presidente Dutra	MA	25/10/2024	B
00.615.233-53	JOSIMARA DE SOUSA COSTA	SDW0880615233531810210407	Presidente Dutra	MA	18/10/2024	B
15.571.543-25	LEANE COSTA GOMES	SDW0601458073552109220945	Presidente Dutra	MA	21/09/2024	B
997.117.963-68	MARIA ANTONIA GOMES SOUZA	SDW0997117963681711210902	Presidente Dutra	MA	17/11/2024	B
403.157.543-20	MARIA ZENAIDE ALVES DA SILVA	SDW0692621793911407210913	Presidente Dutra	MA	14/07/2024	V
989.883.603-20	ORTENIZA GOMES DA COSTA	SDW0344166413201012211014	Presidente Dutra	MA	10/12/2024	B
613.489.623-30	RAFAELA DE SOUSA COSTA DELMONT	SDW0613489623302601220855	Presidente Dutra	MA	26/01/2025	B
605.807.863-66	TEODORO DA SILVA ALVES	SDW0605807863661111211055	Presidente Dutra	MA	11/11/2024	B
364.454.873-00	VANDA ALMEIDA SILVA FELIX	SDW0364454873002710220943	Presidente Dutra	MA	27/10/2024	B
031.953.273-92	VANIA MARIA NERES PINHEIRO	SDW0031953273920302221038	Presidente Dutra	MA	03/02/2024	B

Total Categoria: 14

Total sócios: 14

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 39499578

Emitido em: 19/02/2023 às 15:58:49

DAP: SDW2470279100011911211136	Versão DAP: 3.2	Emissão: 19/11/2021	Validade(*): 19/11/2024
CNPJ: 24.702.791/0001-60	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL		

CPF	Nome	Data Filiação
604.555.033-11	ANA CARLA VIEIRA MORAES DOS SANTOS	05/09/2015
887.267.623-15	CLAUDEILDO FERREIRA ALVES	05/09/2015
931.325.063-20	MARIA GOIACY SILVA SOUSA	05/09/2015

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL
CNPJ: 24.702.791/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:18 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **826C.F4B2.4E4E.CF96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.702.791/0001-60
Razão Social: ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DO POV SANTA RITA DO SUL
Endereço: RUA PRINCIPAL 10 / POV SANTA RITA SUL / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021103212324660800

Informação obtida em 19/02/2023 18:32:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials: GSC

ESTATUTO

CNPJ 24.702.791/0001-60



Capitulo 1º

Denominação, sede objetivos, ações, convênios, e Duração.

Art. 1º a associação dos produtores rurais do povoado santa Rita do sul, fundada em cinco de setembro de dois mil e quinze é uma organização civil sem fins lucrativos, com sede no povoado santa Rita do sul, no município de presidente Dutra, estado do maranhão.

Art. 2º a associação terá como objetivo desenvolver um projeto coletivo de trabalho, defender os interesses dos associados, produzir e comercializar de forma cooperada, reunir esforços para reivindicar melhorias em sua atividade e comunidade, melhorar a qualidade de vida e participar do desenvolvimento de sua região, e a prestação de serviços que possa contribuir com o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômica, sociais e culturais dos seus associados. Destacando a agricultura, apicultura, piscicultura, olericultura, fruticultura, e bovinocultura.

Art.3º para consecução do seu objetivo, a associação poderá;

. Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, tecnológicas de armazenagem e outras;

. Viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, e a assistência técnica e outros serviços necessários ao aumento da produção é servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos da produção, celebrar convênios com qualquer entidade publica ou privada.

. Filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

Art. 4º o prazo de duração da associação e por tempo indeterminado e o exercício social coincidira com o ano civil.

Capitulo 2º

Art.05º -ESTRUTURA- A estrutura da associação tem os seguintes órgãos : assenbleia-geral, diretoria e conselho fiscal.

Art. 06º- A ASSEMBLEIA GERAL- é o órgão maximo normativo deliberativo, composto por todos os socios da associação.

a. assenbleia-geral reunir-se-à uma vez por ano,ou quando necessario,por convocação do presidente da associação. assenbleia-geral compete fixar as diretrizes e normas basicas de funcionamento da entidade, e decidir em instancia final, sobre todos os assuntos que afetem o desempenho da associação na consecução de seus objetivos e, em especial: eleger o conselho-diretor e o conselho-fiscal entre seus integrantes e deliberar sobre a admissao de novos socios.

b. examinar, jugar e aprovar relatorio e prestações de conta da diretoria e deliberar sobre normas de organização, contabilidade, financeira e de material.

c. determinar os salarios de funcionarios e serviços de terceiros e as condições de sua contratação , bem como o valor maximo ate o qual o presidente tera autonomia para, sem consulta previa a assenbleia-

Handwritten signature in blue ink.



ESTATUTO

CNPJ 24.702.791/0001-60



geral, emitir cheques e ordens de pagamento em nome da associação e decidir sobre as alterações deste estatuto, com a aprovação mínima de 2/3 dos sócios efetivos .

Art.06º – A DIRETORIA- a assembleia geral elegera, entre seus socios uma diretoria, composta por: um presidente , um vice-presidente , um secretario e um tesoureiro, todos com mandato de dois anos, admitida apenas uma reeleição.

a. os cargos da diretoria não serão remunerados, serão reembolsadas apenas as despesa de viagens e de representação em favor da associação, desde que comprovadas.

b. ao presidente compete : convocar e presidir as reuniões administrar e garantir o cumprimento das diretrizes e metas e normas gerais de funcionamento da associação. Informar sobre as atividades da associação e os níveis de sua execução, assinar cheques e orden de pagamento em nome da associação e termos de cooperação, convenios, acordos, contratos e ajustes. Contratar funcionarios e serviços de terceiros e determinar diretrizes de trabalho e representar a associação em juizo e fora dele.

c. Ao vice-presidente compete substituir o presidente em suas ausenssias e impedimentos.

d. ao secretario compete , registrar em atas todos os atos, acontecimentos e deliberações das reuniões da diretoria e da assembleia-geral, zelar pela manutenção dos livros e demais escriturações de carater social da associação, assessorar o presidente na condução e na realização das reuniões da diretoria.

e. ao tesoureiro compete, responsabilizar-se pela manutenção e integridade do patrimônio e pela administração das contas da associação, assinar, junto com o presidente, os cheques e ordem de pagamento da associação.

Art.07º- o conselho-fiscal é composto de tres membros titulares e de tres suplentes , todos eles com mandato de dois anos, sem reeleição. E o órgão de fiscalização interna da associação, e a ele compete:

a. verificar a exatidão , a propriedade e a concordancia dos atos da diretoria com as diretrizes fixadas na assembleia-geral no trato dos interesses finaceiros da associação.

b. apresentar parecer sobre a prestação de contas da diretoria, por ocasião da assembleia geral anual.

Art.08º – Das eleições- A eleição para os cargos da diretoria e do conselho-fiscal sera feita por votação direta e secreta serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos.

Art. 09º Dos associados, admissão demissão e exclusão. os sócios poderá ser sócio toda a pessoa que sendo maior de idade ou emancipada, legalmente, dedique-se ou pretenda dedicar-se a produção agrícola e sua produção aos padrões da associação e que concorde com as disposições deste estatuto.

Art.10º admissão; para ser sócio, a pessoa deve preencher e assinar uma proposta de admissão. Aprovada a proposta em assembleia, os dados sobre o novo sócio são registrados no cadastro de sócios da associação. Depois dessa, o novo sócio tem todas os direitos e as obrigações decorrentes deste estatuto.

Art. 11º a demissão; do associado dar-se a seu próprio pedido, mediante carta dirigida ao presidente que não poderá negar- lhe a solicitação, porem o mesmo permanecerá responsável pelas obrigações assumidas ate a data da demissão.

Art. 12º a exclusão; será aplicada pela diretoria ao associado que sem justificativa faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternados no prazo de doze meses ou aos associados que infringir qualquer

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E REFORMA RURAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA
FAMILIAR



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'ESC'.

ESTATUTO

CNPJ 24.702.791/0001-60



disposição legal ou estatutária depois de ter sido notificado por escrito. A exclusão do associado, ocorrerá também por morte, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender os requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na associação.

Seção 3ª Dos direitos, deveres e responsabilidades.

Art. 14º são direitos dos associados utilizar do espaço físico da associação e dispor dos bens e serviços por ela oferecida, de acordo com as normas estabelecidas; votar e ser votado salvo impedimento legal, para a diretoria e conselho, fiscal e participar, das assembleias; solicitar apoio da associação para a defesa de seus direitos e interesses demitir-se quando lhe convier, desde que esteja em dia com a associação; propor a admissão de novos sócios.

Consultar todos os livros e documentos da associação, sempre que necessário, solicitando a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da associação com o compromisso de sigilo junto a terceiro, e sugerir medidas para o seu próprio aperfeiçoamento e desenvolvimento.

Parágrafo único- o esposa do sócio ou o esposo da sócia, e seus filhos entre 14 e 17 anos poderão participar dos mesmos direitos e obrigações dos sócios, salvos de votar e serem votados.

Art.15º são deveres dos sócios: realizar com a associação todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais; respeitar a individualidade com crenças e ideologias de todos os membros da associação; zelar pelo patrimônio da associação pagar em dia a contribuição mensal para manutenção da associação, ser pontual nas reuniões marcadas pela associação; garantir que sua produção atenda aos padrões de qualidade definida pela a associação; honrar seus compromissos de produção, de participação e de comercialização com a associação; desempenhar com dedicação os cargos que foram eleitos ou nomeados.

Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em assembleia geral na forma em que o forem.

Capitulo 3º Do patrimônio

Art.16º o patrimônio da associação será constituído por contribuições periódicas, feitos pelos sócios; dotações orçamentarias recebidas por ocasião da celebração de termos de cooperação, convênios; acordos e ajustes; receitas de venda dos produtos e realizações de eventos; pelos auxílios, doações, ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular nacional, ou estrangeira, bem como de pessoas físicas; por receitas diversas e próprias pela contribuição do próprio associado, podendo ser estabelecidas em bens ou espécies, definidas em assembleia geral, pelos resultados positivos proveniente da prestação de serviços a seus associados os saldos apurados no final de cada exercício deverão ser aplicados na formação de patrimônio, por meio da aquisição de bens moveis e títulos.

Art.17º disposições gerais e transitórias em caso de dissolução, atendidas os encargos e as responsabilidades assumidas, os bens remanescentes serão repassados, nos moldes da lei a entidades similares, as quais serão indicado pela assembleia geral que deliberou pela dissolução.

Protocolo nº 103, Registro nº 1333, Livro A - 13, Folha 228/230, Registrado em 31/07/2018 Natureza do Título Estatuto Eu. *ALYNE DOS SANTOS COSTA*, Escrevente Autorizada Dou fé Presidente Dutra, 31/07/2018 Selo nº 000026969670



ALYNE DOS SANTOS COSTA
Advogada
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PRESIDENTE DA TRIBUNA 2722-A
Vizor de Luma Vaz Sardinha TABELAO
Rua 28 de Junho, n. 249 Centro
Cep: 99 98814-7230 98123-354
Escritório de Movimentos Processuais Autenticações e Rec. Firma e et.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA



CNPJ 24.702.791/0001-60

No nono dia do mês de janeiro de 2022 as 15 horas, no povoado Santa Rita Do Sul município de Presidente Dutra, estado do maranhão reuniram-se as seguintes pessoas; GERCIENE DE SOUSA SIMÃO COSTA / CPF 011570063-37 / Agricultora / residente no povoado Santa Rita do Sul. ALDERICO DA SILVA ALVES / CPF 605807703-62 / Agricultor / residente no povoado santa Rita do sul. VANDA ALMEIDA SILVA FELIX /CPF 364454873-00 / Agricultora / residente no povoado Taboa dos Lopes. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE MORAIS /CPF 198895422-34 / Agricultor / residente no povoado Taboa dos Lopes. MARIA GOIACY SILVA SOUSA/ CPF 931325063-20 / Agricultora / residente no povoado Taboa dos Lopes. MARIA ZENAIDE ALVES DA SILVA / CPF 403157543-20 / Agricultora / residente no Povoado Lagoa Cercada. CLAUDEILDO FERREIRA ALVES / CPF 887267623-15 / Agricultor / residente no povoado Colher de Pau. ANA CARLA VIEIRA MORAIS DOS SANTOS /CPF 604555033-11 /agricultora / residente no povoado Taboa dos Lopes. JAMIRES SILVA SOUSA/ CPF 054358043-10 / agricultora / residente no povoado taboa dos Lopes. LEANE COSTA GOMES /CPF 615571543-25 / agricultora / residente no povoado santa Rita do sul. MARIA ANTONIA GOMES SOUSA / CPF 997117963-68 /agricultora / residente no povoado Taboa dos Lopes. ERIDON MACEDO COSTA / CPF 344166413-20 / agricultor / residente no povoado santa Rita do sul. VANIA MARIA NERES PINHEIRO / CPF 031.953.273-92 / agricultora / residente no povoado Taboa dos Lopes . FRANCISCA GOMES DA COSTA / CPF 875.273.593-15 / agricultora / residente no povoado santa Rita do sul. MARTIM MACHADO SILVA NETO / CPF 255.069.003-68 / agricultor /residente no povoado santa Rita do sul. JOSIMARA DE SOUSA COSTA / CPF 880.615.233-53 / agricultora / residente no povoado santa Rita do sul. RAFAELA DE SOUSA COSTA DELMONT / CPF 613.489.623-30 / agricultora / residente no povoado santa Rita do sul. Para reunião extra ordinária de eleição e posse da nova diretoria da associação dos produtores rurais do povoado Santa Rita do Sul, a presidenta **ANA CARLA VIEIRA MORES DOS SANTOS** , deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos os associados e falando a pauta da atual reunião.

- 1- Eleição da nova diretoria
- 2- Posse da nova diretoria
- 3- Eleição e posse conselho fiscal

Em seguida a presidenta comunicou que somente uma chapa registrou candidatura para a eleição da nova diretoria. Então a presidente abriu a votação , após fez a contagem dos votos e após a contagem proclamou por unanimidade a vitória da chapa única.

Em seguida a presidenta empossou a nova diretoria, que ficou assim constituída: **presidenta, ANA CARLA VIEIRA MORAIS DOS SANTOS**, vice-presidente, **JAMIRES SILVA SOUSA**, tesoureira, **GERCIENE DE SOUSA SIMÃO COSTA**, secretaria **MARIA ANTONIA GOMES SOUSA**; todos com mandato até cinco de janeiro de 2024. Para o conselho fiscal os associados **VANIA MARIA NERES PINHEIRO**, **MARIA ZENAIDE ALVES DA SILVA** , **JOSIMARA DE SOUSA COSTA** , **FRANCISCA GOMES DA COSTA** ,como membros efetivos e como membros suplentes os sócios **MARIA GOIACY SILVA SOUSA**, **LEANE COSTA GOMES**, todos com mandato até cinco de janeiro de 2024. Como nada mais houvesse a ser tratado, a presidenta da associação deu por encerrado os trabalhos, e eu **MARIA ANTONIA GOMES SOUSA**, servi de secretária da assembleia, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contem as assinaturas dos associados presentes.

Local: POVOADO SANTA RITA DO SUL, PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO.

Data: 09 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

Ana Carla Vieira Mores dos Santos
Vania Maria Neres Pinheiro
Maria Antonia Gomes Sousa
Francisca Gomes da Costa
Leane Costa Gomes
Josimara de Sousa Costa
Gerciene de Sousa Simão Costa
Rafaela de Sousa Costa Delmont

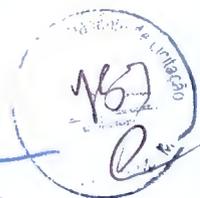
(Handwritten signature)

Escritura Autorizada
Presidente Dutra - MA
Michele de Sousa C. Vail



ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Cláudio Alves *Frasca*



Martin Machado Silva Neto

Eudson Macêdo da Costa
Mária goiacy silva souza

Maria Zenaidê Alves da Silva
Aldemir da Silva Alves.
Jamires silva souza

Raimundo nonato Pimentel de marais

Vanda Almuda Silva Zelic

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Presidente Dutra/MA, Rua 28 de junho nº. 249, Centro/Tel: (99)88440-2363

Protocolo nº: 388, Registro nº: 1616, Livro A - 17, Folha 86/87, Registrado em: 25/01/2022
Natureza do Título : ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA Reg.: R\$ 75,53.

Poder Judiciário TJMA. Selo: REGTIT031575HM5LL82E5MD8R817, 25/01/2022 14:59:21, Ato: 15.3.1, Parte(s): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL, Total R\$ 75,53 Emol R\$ 68,05 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Selo: REGTIT031575HM5LL82E5MD8R817
Total: R\$ 206,39.

Michele de Sousa Costa Vieira
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo: REGTIT0315757E81NB227LW7G963, 25/01/2022 15:20:18, Ato: 15.3.2, Parte(s): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL, Total R\$ 19,93 Emol R\$ 17,98 FERC R\$ 0,53 FADEP R\$ 0,71 FEMP R\$ 0,71 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Michele de Sousa C. Vieira
Escrevente Autorizada
residente Dutra - MA



[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023)

Eu, ANA CARLA VIEIRA MORAES DOS SANTOS representante da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL, com CNPJ nº 24702791/0001-60 e DAP ou CAF Jurídica nº SDW2470279100011911211136 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP ou CAF física e compõem esta cooperativa/associação.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Ana Carla Vieira Moraes dos Santos
Assinatura

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ASR
ASR
ASR



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

A, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL CNPJ nº 24702791/0001-60, DAP jurídica nº SDW2470279100011911211136 com sede na RUA PRINCIPAL POVOADO SANTA RITA DO SUL, S/N, PRESIDENTE DUTRA, neste ato representado por ANA CARLA VIEIRA MORAES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 038002972009-0, CPF nº 604.555.033-11, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP FAMILIAR/ANO/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Ana Carla Vieira Moraes dos Santos

ANA CARLA VIEIRA MORAIS DOS SANTOS
CPF 604.555.033-11

(carimbo com CNPJ)

ASSOCIAÇÃO DE PROD.
RURAIS DO POV. SANTA RITA
DO SUL
CNPJ: 24.702.791/0001-60

CS
CS
CS
CS

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
Eulália da Silva Costa				614877923-44	
3. Endereço			4. Município/UF	5. CEP	
RUA DA PAZ ,CIBRAZEM			PRESIDENTE DUTRA	6576000-00	
6. Nº da caf		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
Ma 012023.01.000125904CAF					
Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente		
DO BRASIL		2031-1	23182-7		
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
BANANA PRATA	KG	5.689	7,03	39.993,67	QUINZENAL
			TOTAL	39.993,67	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome			CNPJ	Município	
SEMED			06.138.366/0001-08	PRESIDENTE DUTRA	
Endereço				Fone	
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					
Nome do Representante Legal				CPF	
FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	
PRESIDENTE DUTRA 22/02/2023		Eulalia da Silva Costa		614877923-44	

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

G90

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH29653620



Eulalia da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048883152013-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2013

NOME EULALIA DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO
EGNALDO FERREIRA DA COSTA E GILDENE DA SILVA COSTA

NATURALIDADE
PRESIDENTE DUTRA - MA

DATA DE NASCIMENTO
09/06/1997

DOC ORIGEM
NASC. N.0045459 FLS.139 LIV.00077

CPF
614877923-44
SÃO LUIS-MA
P-244

[Signature]
GILNEO GENTIL ANDRADE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



[Handwritten signature]
GSC



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
 Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
 Agricultura Familiar



Data da Ativação: 17/01/2023

Validade: 17/01/2025

Nome: EULALIA DA SILVA COSTA

Identidade:

CPF: 614.877.923-44

Nº CAF:

MA012023 01.000125904CAF

UF Município da residência:

MA Presidente Dutra

Eulalia da Silva Costa

Assinatura

Apresente este documento para participação nos seguintes programas e projetos:

Entidade Emissora:
 AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
 AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO
 MARANHAO - AGERP - MA



Telefone:

Data de emissão:

17/01/2023

Base Legal: Lei nº 10.233/2001 / Decreto nº 9.164/2017



630
[Handwritten signature]



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
MA012023.01.000125904CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
17/01/2023

Data de Validade
17/01/2025



Endereço da UFPA

CEP
65.760-000

UF/Município
MA - Presidente Dutra

Logradouro
RUA DA PAZ

Complemento
CASA

Número

Referência
bairro cibrazem

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
EULALIA DA SILVA COSTA	614.877.923-44	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	17/01/2023
GERONIMO CUNHA DE SOUSA	604.603.213-07	Cônjuge ou companheiro(a)	17/01/2023

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,00	ha	Terra	Rural	MA	Presidente Dutra	EULALIA DA SILVA COSTA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Banana	9.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Permanentes	Fruticultura	Outras Frutas Lavoura Permanente	9.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 18.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 18.000,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CARWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 17/01/2023 13:22



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA



MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **Eulália da Silva Costa**, CPF nº **614877923-44** e CAF nº **Ma 012023.01.000125904CAF**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Eulália da Silva Costa
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

Equatorial

ENERGIA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3

Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,

Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno

Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V

GERONIMO CUNHA DE SOUSA

INSTALAÇÃO: 20000449861

CPF: ***.603.21*.*

R. DA PAZ, S/N, CEP: 65760-000 CIBRAZEM - PRESIDENTE DUTRA - MA

Parceiro de Negócio

1000491018

Conta Contrato

3008882125

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2023	28/02/2023	R\$ 84,35

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

A Equatorial Maranhão S.A. não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.equatorialma.com.br ou o telefone 0800-080000.

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
Gildene da silva costa				980811793-72	
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP
Rua principal , campo agrícola			Dom pedro		65765-000
6. Nº Da dap		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
w0980811793721602220925					
9. Banco		10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
BANANA PRATA	KG	2.311	7,03	16.246.33	QUINZENAL
			TOTAL	16.246.33	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome			CNPJ		Município
SEMED			06.138.366/0001-08		PRESIDENTE DUTRA
Endereço					Fone
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					
Nome do Representante Legal					CPF
FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:
PRESIDENTE DUTRA 22/02/2023		Gildene da Silva Costa			980811793-72

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA



MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **GILDENE DA SILVA COSTA**, CPF nº**980811793-72**e DAP física nº **sdw0980811793721602220925**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Gildene da Silva Costa
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

[Handwritten initials and signatures]

Handwritten signature and circular stamp in the top right corner.

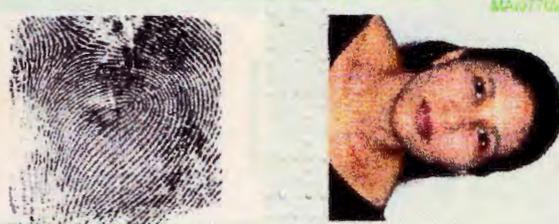
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA67702941



Gildene da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018933062001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2018

NOME GILDENE DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA E HELENA MENDES OLIVEIRA

NACIONALIDADE GOVERNADOR ARCHER - MA DATA DE NASCIMENTO 27/04/1978

DOC ORIGEM CASAM. N. 3557 FLS. 61V LIV. 40B

CPF 980811793-72

SÃO LUIS-MA

P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

1629



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B2	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL FOMENTA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - 3Ø	INSTALACAO: 41837551
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural		UL/SEQ: 00278013-1180
SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL		

EGNALDO FERREIRA DA COSTA

R. PRINCIPAL 9 CAMPO AGRICOLA CEP: 65765-000 DOM PL DRO MA
CPF: ***.812.41* **

Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
15417551

Parceiro de Negócio
44742403

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2023	R\$ 36,79	21/03/2023



NOTA FISCAL Nº 037881534 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 11/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21230206272793000184660000378815342008131360
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/01/2023	11/02/2023	30	13/03/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit	Tarifa	PIS/CONFUTIS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	34	0,950100	0,318500	2,12	0,00	3,15
Benefício Tarifário B220				0,13	0,00	1,24
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Cálculo						0,11
Multa						1,34
Correção Monetária						0,06
Juros						

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3955240724821410

Emitido em: 22/02/2023 às 15:47:19

Informações Gerais

DAP: SDW0980811793721410220157	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 14/10/2022	Validade: 14/10/2024	Município/UF: Dom Pedro/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GILDENE DA SILVA COSTA CPF: 980.811.793-72	Nome: EGNALDO FERREIRA DA COSTA CPF: 980.812.413-53
---	--

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM PEDRO	CNPJ: 07.071.590/0001-92
Nome do Responsável: ANTONIO WANDESSON SILVA CONCEIÇÃO	CPF: 614.874.513-50

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente Ramon wallas Ferreira da silva Sousa				2. CPF 997.855.443-20	
3. Endereço Rua da granja,s/n			4. Município/UF Presidente dutra		5. CEP 65760-000
6. Nº Da caf Ma 012023.01.000124143caf		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco do Brasil		10. Nº da Agência 1119-3		11. Nº da Conta Corrente 40.741-0	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL
			TOTAL	39.965,48	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÁ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 21/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual <i>Ramon Wallas Ferreira da Silva Sousa</i>			CPF: 997.855.443-20

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **RAMON WALLAS FERREIRA DA SILVA SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **167679320015 CEJUSPC MA**

CPF: **997.855.443-20** DATA NASCIMENTO: **17/10/1986**

FILIAÇÃO: **JOSE GOMES DE SOUSA**
GILDETE FERREIRA DA SILVA SOUSA

PERMISSÃO: **AD** CAT. PRO: **AD**

Nº REGISTRO: **03734126459** VALIDADE: **22/07/2025** Nº HABILITAÇÃO: **28/11/2005**

OBSERVAÇÕES

EAR:

Assinatura do Portador: *Ramon Wallas Ferreira da Silva Sousa*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **07/08/2020**

Assinatura do Emissor: *Luiz Antonio Brito*
 Assinatura do Emissor: **80066158901**
MA042051483

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112477611

PROIBIDO PLASTIFICAR 2112477611



Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento
 Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
 Companhia Geral de Administração de Reforma Rural

Nome: **RAMON WALLAS FERREIRA DA SILVA SOUSA**

Identificação: **CPF: 997.855.443-20**

CPF: **MA012025.01.000124143047** UF (Município da residência): **Presidente Dutra**

Ramon W. F. da Silva Sousa
 Assinatura

Para obter este documento para participar em licitações, é necessário o download do mesmo.

Entidade Emissora:
 AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
 AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO
 MARANHÃO - AGERP/MA

Telefone: **307612023** Data de emissão: **30/01/2023**

Base Legal: Lei nº 1.321/2006 / Decreto nº 9.064/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **Ramon Wallas Ferreira da Silva Sousa**, CPF nº **997.855.443-20** e CAF nº **Ma 012023.01.000124143caf**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 21 de FEVEREIRO de 2023.

Ramon Wallas Ferreira da Silva Sousa
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente Gildete Ferreira da Silva Sousa				2. CPF 332349733-34	
3. Endereço Avenida campo danta, 1958			4. Município/UF Presidente Dutra	5. CEP 65760-000	
6. Nº Da caf Ma 012023.01.000123684caf		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco Banco do Brasil		10. Nº da Agência 1119-3		11. Nº da Conta Corrente 21.113-3	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL
			TOTAL	39.965,48	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 21/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual <i>Gildete Ferreira da Silva Sousa</i>			CPF: 9332349733-34

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **Gildete Ferreira da Silva Sousa**, CPF nº **332349733-34** e CAF nº **Ma012023.01.000123684caf**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 21 de FEVEREIRO de 2023.

Gildete Ferreira da Silva Sousa
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

[Handwritten initials and signatures]
GSO
ESU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MA03000000

Gildete Ferreira da Silva Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADO GERAL 000036143795-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2014

NOME GILDETE FERREIRA DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO GEDEAO FERREIRA DA SILVA E MARIA FERREIRA CAMPOS

NACIONALIDADE GOV. EUGENIO BARROS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1964

DIC ORIGEM CASAM.: N. 878 FLS. 184 LIV. 11

CPF 332349733-34

DIC ORIGEM MA P-20

[Signature]
ORLANDO TERTI ANDRONE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 27/08/63

Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Data de Ativação: 16/01/2025 Validade: 10

Nome: GILDETE FERREIRA DA SILVA SOUSA

Identidade: 0000361437951 CPF: 332.349.733-34

UF: MA Município de residência: Governador Eugênio Barros

Gildete Ferreira da Silva Sousa
ASSINATURA

Entidade Emissora
AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO
MARANHÃO - AGERP/MA

Data de emissão: 16/01/2025

Seção Especial: Lei nº 11.352/2006; Decreto nº 9.061/2017



[Handwritten signatures and initials]
G92
RSC

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente Izabel de Sousa carvalho				2. CPF 322401393-15	
3. Endereço Avenida campo Danta , 1946			4. Município/UF Presidente Dutra		5. CEP 65760-000
6. Nº Da caf Ma112022.01.000034004caf		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco Caixa econômica		10. Nº da Agência 2151		11. Nº da Conta Corrente 00008262-6	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL
			TOTAL	39.965,48	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 21/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual <i>Izabel de Sousa Carvalho.</i>			CPF: 322401393-15

OBS: DEVERA, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente Izabel de Sousa carvalho				2. CPF 322401393-15	
3. Endereço Avenida campo Danta , 1946			4. Município/UF Presidente dutra	5.CEP 65760-000	
6. Nº Da caf Ma112022.01.000034004caf		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco Caixa econômica		10.Nº da Agência 2151		11.Nº da Conta Corrente 00008262-6	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL
			TOTAL	39.965,48	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 21/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF: 322401393-15

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA967/024746

Izabel de Sousa Carvalho

SIGNATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019618092002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2018

NOME IZABEL DE SOUSA CARVALHO

FILIAÇÃO FRANCISCO EGÍDIO DE SOUSA E AMPRIGIA JUSTINA DA CONCEIÇÃO

NACIONALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 05/11/1964

DOC ORDEM CASAM. N. 1770 FLS. 156 LIV. 36

CPF 322401393-15

040 LUM-MA

P-020

LICENCIAMENTO ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 2008(B)

[Handwritten signatures and initials]

GSD

ESD



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 395705900
Emitido em: 23/02/2023 às 12:31:39

Informações Gerais

DAP: MA112022.01.000034004CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: CAF
Emissão: 10/11/2022	Validade: 16/11/2024	Município/UF: Presidente Dutra/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: IZABEL DE SOUSA CARVALHO
CPF: 322.401.393-15

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: ALEXANDRE DE JESUS TAVARES LIMA	CPF: 031.917.433-67

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA112022.01.000034004CAF	Versão: 0.0.0
Nome do Agricultor/a: LINDOMAR CARVALHO	CPF: 297.525.073-87
Município/UF: Presidente Dutra/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA



MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **Izabel de Sousa carvalho**, CPF nº **322401393-15** e CAF nº **112022.01.000034004caf**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 21 de FEVEREIRO de 2023.

Izabel de Sousa carvalho.
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

[Handwritten signature and initials]
GSC
ES

**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente Genelfran de Jesus medeiros				2. CPF 025.339.203-98		
3. Endereço Rua principal			4. Município/UF Presidente Dutra		5. CEP 65760-000	
6. N° Da dap Sdw0025339203982704221206		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)		
9. Banco		10.N° da Agência		11.N° da Conta Corrente		
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos	
			Unitário	Total		
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL	
			TOTAL	39.965,48		
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).						
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA	
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone	
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 22/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual <i>Genelfran de Jesus medeiros</i>			CPF: 025.339.203-98	

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **jenelfran de Jesus Medeiros**, CPF nº **025.339.203.-98** e DAP física nº **SDW0025339203982704221206**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 395016092353297

Emitido em: 19/02/2023 às 19:51:55

Informações Gerais

DAP: SDW0025339203982704221206	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 27/04/2022	Validade: 27/04/2024	Município/UF: Presidente Dutra/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GENELFRAN DE JESUS MEDEIROS	
CPF: 025.339.203-98	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: ALEXANDRE DE JESUS TAVARES LIMA	CPF: 031.917.433-67

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Edno
hoje às 07:53



**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**



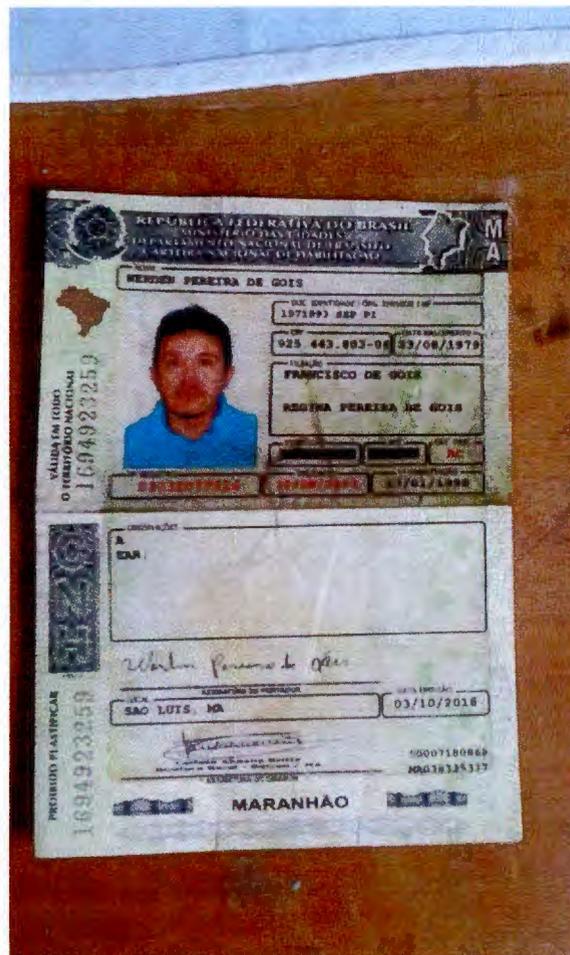
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023						
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente Werden pereira de gois				2. CPF 925.443.803-06		
3. Endereço Rua principal			4. Município/UF Presidente Dutra		5. CEP 65760-000	
6. Nº Da dap dw0925443803061909220116		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos	
			Unitário	Total		
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL	
			TOTAL	39.965,48		
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).						
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA	
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone	
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 22/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual <i>Werden pereira de gois</i>			CPF: 925.443.803-06	

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



Edno

hoje às 08:14





- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **werden pereira de gois**, CPF nº **925443803-06** e DAP física nº **SDW0925443803061909220116**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Werden pereira de gois
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

Werden pereira de gois
GSO
22/02



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3950163024577227
Emitido em: 19/02/2023 às 19:53:21

Informações Gerais

DAP: SDW0925443803061909220116	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 19/09/2022	Validade: 19/09/2024	Município/UF: Presidente Dutra/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: WERDEN PEREIRA DE GOIS	
CPF: 925.443.803-06	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	CPF: 911.076.443-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



**- PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente Antônio Fernandes Ribeiro				2. CPF 427.979.928-81	
3. Endereço Rua principal povoado boa vista			4. Município/UF Presidente Dutra		5. CEP 65760-000
6. N° Da dap Sdw0427979928812510220540		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco		10.N° da Agência		11.N° da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Carne bovina	KG	1.052	37,99	39.965,48	QUINZENAL
			TOTAL	39.965,48	
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome SEMED			CNPJ 06.138.366/0001-08		Município PRESIDENTE DUTRA
Endereço AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA					Fone
Nome do Representante Legal FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data: PRESIDENTE DUTRA 22/02/2023		Assinatura do Fornecedor Individual <i>Antônio Fernandes Ribeiro</i>			CPF: 427.979.928-81

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3950149224953219

Emitido em: 19/02/2023 às 19:48:30

Informações Gerais

DAP: SDW0427979928812610220540	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/10/2022	Validade: 26/10/2024	Município/UF: Presidente Dutra/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	Nome: ANA PAULA DA SILVA CASTRO
CPF: 427.979.928-81	CPF: 603.312.263-16

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	CPF: 270.208.273-49

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

- DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA



MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023).

Eu, **antonio Fernandes ribeiro**, CPF nº **427.979.928-81** e DAP física nº **SDW0427979928812610220540**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

PRESIDENTE DUTRA, 22 de FEVEREIRO de 2023.

Antonio Fernandes Ribeiro
Assinatura

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.



Edno

hoje às 11:45



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

EXC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 350437320086 SSP MA

CPF 427.979.928-81 DATA NASCIMENTO 09/09/1992

FILIAÇÃO
 FRANCISCO VALDO FERREIRA RIBEIRO
 RAIMUNDA FERNANDES RIBEIRO

PERMISSÃO [] ACC. [] CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO 05104693583 VALIDADE 10/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 17/12/2010

OBSERVAÇÕES

EAR:

Antonio Fernandes Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 12/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

35062108566
 MA043971580

MARANHAO

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRETIÓRIO NACIONAL 2184194147

VALIDA EM TODO O TERRETIÓRIO NACIONAL 2184194147